



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

SEÇÃO II

ANO XXIII — Nº 100

SEXTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 1982

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	4601
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	4601
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	4609
MINISTÉRIO DA MARINHA	4610
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	4610
MINISTÉRIO DA FAZENDA	4623
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	4625
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	4625
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	4627
MINISTÉRIO DO TRABALHO	4632
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	4635
MINISTÉRIO DA SAÚDE	4636
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	4637
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	4637
MINISTÉRIO DO INTERIOR	4638
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	4638
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	4639
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	4640
CONTRATOS, EDITAIS E AVISOS	4640

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

DECRETOS DE 27 DE MAIO DE 1982.

O Presidente da República

RESOLVE:

Exonerar, do cargo de Adjunto da MISSÃO MILITAR BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO NO PARAGUAI, o Tenente-Coronel da Arma de Cavalaria do QEMA EUCLIMAR LIMA DA SILVA.

BRASÍLIA, DF, 27 de maio de 1982;
1619 da Independência e 949 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o disposto no artigo 49 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com a letra "a" do item II, do artigo 19 do Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, para exercer o cargo de Adjunto da MISSÃO MILITAR BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO NO PARAGUAI, pelo prazo de 2 anos, o Major da Arma de Cavalaria do QEMA ROBERTO SCHIFER BERNARDI.

BRASÍLIA, DF, 27 de maio de 1982;
1619 da Independência e 949 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

Presidência da República

ATOS DO MINISTRO CHEFE DO GABINETE CIVIL

AFASTAMENTO DO PAÍS

O Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, autorizou o afastamento do País de:

- CARLYLE GUERRA DE MACÊDO, de 06 a 22.06.82, com ônus, para manter contatos com autoridades de saúde, em função da candidatura brasileira à Direção da Organização Pan-Americana da Saúde, no México, Guatemala, El Salvador, Honduras, Costa Rica, Panamá, República Dominicana, Haiti, Bahamas e Estados Unidos (Av. 175-82 do MS)
- SÉRGIO DE PAULA PEREIRA, de 06.06 a 08.07.82, com ônus, para realizar estágio de treinamento técnico junto à fábrica da Image Graphics Incorporated, em Paris-França (Av. 621-82 da SEPLAN)
- DIANA JOSEFINA ROSA GUENZBURGER, de 07 a 14.06.82, com ônus, para apresentar trabalho científico no Simpósio sobre "Aproximação de Densidade Local em Química Quântica e Teoria de Estado Sólido", em Copenhaga-Dinamarca (Av. 622-82 da SEPLAN)
- NELSON HOCHMAN e MÁRIO ALOYSIO TELLES RIBEIRO, de 06 a 24.06.82, para participarem da National Computer Conference - NCC'82, a realizar-se em Houston-Texas e procederem a visitas técnicas em diversas entidades americanas da área de computação (Av. 624-82 da SEPLAN)
- NELSON FERNANDO MENDEZ CORREA, de 07.06 a 17.07.82, com ônus, para realizar estágio de treinamento técnico junto à fábrica da Schlumberger (ENERTEC), em Paris-França (Av. 633-82 da SEPLAN)
- ANNA MARIA FREIRE ENDLER, de 09.06 a 09.07.82, com ônus, para dar continuidade a projeto de pesquisa na área de Física Experimental de Alta Energia, em Aachen-Alemanha (Av. 634/A-82 da SEPLAN)

PORTARIA Nº 94 /GC, DE 27 DE MAIO DE 1982

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDENCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar JOÃO LAURENTINO DE SOUSA, da Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras - CAEEB, a partir de 20 de abril de 1982, da função de SUPERVISOR, por ter sido designado para outra função. LEITÃO DE ABREU



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

Diretora-Geral:
DINORÁ MORAES FERREIRA
Diretora da Divisão de Publicações:
CRISTINA SGANZERLA
Chefe do Serviço Editorial:
ARGEU PINHEIRO DE CARVALHO



Diário Oficial

SEÇÃO II

Órgão destinado à publicação dos atos de pessoal.

Serviços gráficos:
Departamento de Imprensa Nacional
CGC 00394494/0016—12
Setor de Indústrias Gráficas — Quadra 6 — Lote 800
CEP 70604 — Brasília — DF

Telefones:
226-7175 (PABX)
226-5432 (Diretoria-Geral)
223-4453 (Divisão de Publicações)
226-2565 (Divisão de Pessoal)
225-4790 (Divisão de Produção)
223-5453 (Divisão de Administração)
226-9938 (Escola de Artes Gráficas)
226-6900 (Tesouraria)

Telex:
(061) 1356 DIMN BR



HISTÓRICO

A Imprensa Nacional foi criada por decreto de D. João VI, em 13 de maio de 1808, com o nome de Impressão Régia, mais tarde Typographia Nacional, para a publicação dos atos oficiais e despachos do Governo.
O Diário Oficial foi fundado em 1862, para a divulgação dos atos oficiais, e editado até esta data com a mesma denominação. Seu primeiro número foi publicado em 1º de outubro de 1862.

EXPEDIENTE

Entrega de originais:

Os originais para publicação devem ser entregues diretamente à redação. A matéria entregue até 14 horas será divulgada no número referente ao dia seguinte.

As reclamações pertinentes às matérias com erro ou omissão deverão ser formuladas, por escrito, ao Setor de Redação até o 5º dia útil após a publicação.

Assinaturas:	Seção I	Seção II	DJ
Anual	13.920,00	6.960,00	6.960,00

Os funcionários públicos gozam de desconto de 25% nas assinaturas, mediante comprovação de situação funcional.

Portes — acrescentar os seguintes valores:

	Seção I	Seção II	DJ
Via superfície (território nacional)...	4.488,00	3.432,00	3.432,00
Via superfície (exterior).....	33.000,00	18.480,00	18.480,00
Via aérea (território nacional)	42.240,00	19.800,00	19.800,00

Venda avulsa: O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

Horário de atendimento: 8 às 16 horas

PORTARIA Nº 95 /GC, DE 27 DE MAIO DE 1982

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar NILZA ROSA FERNANDES PINHEIRO, do Ministério da Marinha, para exercer, a partir de 13 de maio de 1982, a função de SUPERVISORA a que se refere a Tabela anexa ao Decreto nº 77.806, de 10 de junho de 1976, alterada pelo Decreto nº 86.806, de 29 de dezembro de 1981, ficando, em consequência, dispensada da função que atualmente exerce.

LEITÃO DE ABREU

PORTARIA Nº 96 /GC, DE 27 DE MAIO DE 1982

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar LUIZ ANTONIO DE ARAUJO, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, para exercer, a partir de 1º de maio de 1982, a função de ASSISTENTE a que se refere a Tabela anexa ao Decreto nº 77.806, de 10 de junho de 1976, alterada pelo Decreto nº 86.806, de 29 de dezembro de 1981, ficando, em consequência, dispensado da função que atualmente exerce.

LEITÃO DE ABREU

PORTARIA Nº 97 /GC, DE 27 DE MAIO DE 1982

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar CLEONICE DE BRITO SOUSA CRACCO, do Ministério da Fazenda, para exercer, a partir de 1º de maio de 1982, a função de ENCARREGADO a que se refere a Tabela anexa ao Decreto nº 77.806, de 10 de junho de 1976, alterada pelo Decreto nº 86.806, de 29 de dezembro de 1981, ficando, em consequência, dispensada da função que atualmente exerce.

LEITÃO DE ABREU

PORTARIA Nº 98 /GC, DE 27 DE MAIO DE 1982

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar GIZELLA CONCEIÇÃO SEIDLER, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, para exercer, a partir de 1º de maio de 1982, a função de ENCARREGADO a que se refere a Tabela anexa ao Decreto nº 77.806, de 10 de junho de 1976, alterada pelo Decreto nº 86.806, de 29 de dezembro de 1981, ficando, em consequência, dispensada da função que atualmente exerce.

LEITÃO DE ABREU

PORTARIA Nº 99 /GC, DE 27 DE MAIO DE 1982

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar ELZA RODRIGUES DE CARVALHO, do Ministério da Marinha, para exercer, a partir de 1º de maio de 1982, a função de ENCARREGADO a que se refere a Tabela anexa ao Decreto nº 77.806, de 10 de junho de 1976, alterada pelo Decreto nº 86.806, de 29 de dezembro de 1981, ficando, em consequência, dispensada da função que atualmente exerce.

LEITÃO DE ABREU

PORTARIA Nº 100 /GC, DE 27 DE MAIO DE 1982

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar JOSÉ VALDECIR VASCO DA SILVA, do Ministério da Previdência e Assistência Social, para exercer, a partir de 17 de maio de 1982, a função de AUXILIAR a que se refere a Tabela anexa ao Decreto nº 77.806, de 10 de junho de 1976, alterada pelo Decreto nº 86.806, de 29 de dezembro de 1981, ficando, em consequência, incluído na lotação do Gabinete Civil da Presidência da República.

LEITÃO DE ABREU

PORTARIA Nº 101 /GC, DE 27 DE MAIO DE 1982

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar OSIAS PERES DA COSTA, da Companhia Brasileira de Alimentos - COBAL, para exercer, a partir de 19 de maio de 1982, a função de AUXILIAR a que se refere a Tabela anexa ao Decreto nº 77.806, de 10 de junho de 1976, alterada pelo Decreto nº 86.806, de 29 de dezembro de 1981, ficando, em consequência, incluído na lotação da Diretoria Administrativa da Presidência da República.

LEITÃO DE ABREU

PORTARIA Nº 102 /GC, DE 27 DE MAIO DE 1982

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar INOEL VENTURA, do Ministério dos Transportes, para exercer, a partir de 19 de maio de 1982, a função de ESPECIALISTA a que se refere a Tabela anexa ao Decreto nº 77.806, de 10 de junho de 1976, alterada pelo Decreto nº 86.806, de 29 de dezembro de 1981, ficando, em consequência, dispensado da função que atualmente exerce.

LEITÃO DE ABREU

PORTARIA Nº 103 /GC, DE 27 DE MAIO DE 1982

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar JOÃO PINTO FILHO, do Ministério do Exército, para exercer, a partir de 17 de maio de 1982, a função de ESPECIALISTA a que se refere a Tabela anexa ao Decreto nº 77.806, de 10 de junho de 1976, alterada pelo Decreto nº 86.806, de 29 de dezembro de 1981, ficando, em consequência, incluído na lotação da Diretoria Administrativa da Presidência da República.

LEITÃO DE ABREU

PORTARIA Nº 104/GC, DE 27 DE MAIO DE 1982

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar VANDA GOMES CALÁCIA DA SILVA, do Ministério do Exército, para exercer, a partir de 19 de maio de 1982, a função de ESPECIALISTA a que se refere a Tabela anexa ao Decreto nº 77.806, de 10 de junho de 1976, alterada pelo Decreto nº 86.806, de 29 de dezembro de 1981, ficando, em consequência, dispensada da função que atualmente exerce.

LEITÃO DE ABREU

PORTARIA Nº 105/GC, DE 27 DE MAIO DE 1982

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar JESUINO LOPES DOS SANTOS, do Ministério do Trabalho, para exercer, a partir de 19 de maio de 1982, a função de ESPECIALISTA a que se refere a Tabela anexa ao Decreto nº 77.806, de 10 de junho de 1976, alterada pelo Decreto nº 86.806, de 29 de dezembro de 1981, ficando, em consequência, dispensado da função que atualmente exerce.

LEITÃO DE ABREU

PORTARIA Nº 106 /GC, DE 27 DE MAIO DE 1982

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar ANSELMO BOLSSONI, da Central de Medicamentos - CEME, para exercer, a partir de 07 de maio de 1982, a função de EXECUTANTE a que se refere a Tabela anexa ao Decreto nº 77.806, de 10 de junho de 1976, alterada pelo Decreto nº 86.806, de 29 de dezembro de 1981, ficando, em consequência, incluído na lotação da Diretoria Administrativa da Presidência da República.

LEITÃO DE ABREU

PORTARIA Nº 107/GC, DE 27 DE MAIO DE 1982

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar JOÃO SIMÕES DA SILVA, do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, para exercer, a partir de 20 de maio de 1982, a função de EXECUTANTE a que se refere a Tabela anexa ao Decreto nº 77.806, de 10 de junho de 1976, alterada pelo Decreto nº 86.806, de 29 de dezembro de 1981, ficando, em consequência, incluído na lotação da Diretoria Administrativa da Presidência da República.

LEITÃO DE ABREU

PORTARIA Nº 108/GC, DE 27 DE MAIO DE 1982

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar MANOEL SEBASTIÃO DA SILVA, do Ministério dos Transportes, para exercer, a partir de 19 de maio de 1982, a função de AJUDANTE a que se refere a Tabela anexa ao Decreto nº 77.806, de 10 de junho de 1976, alterada pelo Decreto nº 86.806, de 29 de dezembro de 1981, ficando, em consequência, dispensado da função que atualmente exerce.

LEITÃO DE ABREU

PORTARIA Nº 109/GC, DE 27 DE MAIO DE 1982

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar JOÃO ALVES DE QUEIROZ FILHO, da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais-CPRM, para exercer, a partir de 19 de maio de 1982, a função de AJUDANTE a que se refere a Tabela anexa ao Decreto nº 77.806, de 10 de junho de 1976, alterada pelo Decreto nº 86.806, de 29 de dezembro de 1981, ficando, em consequência, dispensado da função que atualmente exerce.

LEITÃO DE ABREU

PORTARIA Nº 110 /GC, DE 27 DE MAIO DE 1982

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar WELINGTON LUCAS ALVES, do Ministério da Previdência e Assistência Social, para exercer, a partir de 17 de maio de 1982, a função de AJUDANTE a que se refere a Tabela anexa ao Decreto nº 77.806, de 10 de junho de 1976, alterada pelo Decreto nº 86.806, de 29 de dezembro de 1981, ficando, em consequência, incluído na lotação da Diretoria Administrativa da Presidência da República.

LEITÃO DE ABREU

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Secretaria Geral

PORTARIA Nº 000550, DE 20 DE MAIO DE 1982.

O SECRETÁRIO-GERAL, SUBSTITUTO, DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - DASP, usando da competência delegada pela Portaria nº 1.631, item I, de 19 de dezembro de 1979,

R E S O L V E

Conceder exoneração, a partir de 17.05.82, a EUCLIDES MOREIRA DE SOUZA, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Obras e Fiscalização - SOF, código DAS-101.1, da Diretoria de Engenharia - DIENGE/SUCAD (Processo nº 9.142/82).

ISRAEL PAINEZ

Secretaria de Pessoal Civil

PORTARIA Nº 000567, DE 27 DE MAIO DE 1982.

Acrescenta categorias funcionais correlatas às funções integrantes das Categorias de Direção Intermediária e Assistência Intermediária, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, do Quadro e Tabela Permanentes, do Ministério da Indústria e do Comércio, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, usando da atribuição conferida pelo artigo 10 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, na redação dada pela Lei nº 6.510, de 19 de dezembro de 1977, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria DASP nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.006, de 19 de dezembro de 1973, no Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, no Decreto nº 77.629, de 18 de maio de 1976, e o que consta do Processo DASP nº 6.945, de 1982,

R E S O L V E :

Ficam acrescidas nas funções do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, DAI-110, do Quadro e da Tabela Permanentes do Ministério da Indústria e do Comércio, abaixo especificadas, as seguintes correlações:

- Secretário Administrativo - Datilógrafo SA-802
- Chefe do Setor de Expediente - (Gab. Ministro) - Datilógrafo SA-802
- Assistente (Subsecretaria de Planos - SG) - Contador, NS-924 e Auditor, NS-934
- Assistente (Subsecretaria de Orçamento e Programação Financeira - SG) - Economista, NS-922, Auditor, NS-934
- Assistente (Subsecretaria de Informações Técnica-Econômica - SG) Técnico de Administração, NS-923
- Assistente (Subsecretaria de Estudos Técnicos - SG) - Técnico de Administração, NS-923

- Assistente (Subsecretaria de Recursos Humanos - SG) - Técnico em Assuntos Educacionais, NS-927
- Chefe (Seção de Indústria e do Comércio - DEIC) - Agente de Inspeção de Indústria e Comércio, NM-1020
- Chefe (Seção de Administração - DEIC) - Agente de Inspeção de Indústria e Comércio, NM-1020
- Assistente (Coordenadoria de Relações Comerciais - CDC) - Técnico de Administração, NS-923
- Assistente (Coordenadoria de Tributação e Crédito - CDC) - Técnico de Administração, NS-923
- Assistente (Divisão de Assuntos Creditícios - CDC) - Técnico de Administração, NS-923 e Contador, NS-924
- Chefe (Seção de Encargos Gerais - CDC) - Contador, NS-924
- Diretor (Serviço Técnico Auxiliar - INT) - Engenheiro de Operação, NS-918
- Chefe (Seção de Oficina - INT) - Artífice de Mecânica, ART-702
- Assistente (Divisão de Ensino e Documentação - INT) - Engenheiro de Operação, NS-918
- Chefe (Seção de Biblioteca e Divulgação - INT) - Técnico em Comunicação Social, NS-931
- Assistente (Divisão de Autorização e Cadastro - DNRC) - Técnico de Administração, NS-923
- Assistente (Junta Comercial do Distrito Federal-DNRC)-Contador, NS-924
- Chefe (Seção de Registro do Comércio - DNRC) - Agente de Inspeção de Indústria e Comércio, NM-1020
- Chefe (Seção de Controles Especiais e Fiscalização - DNRC) - Agente Administrativo, SA-801
- Assistente (Divisão de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento-DP) - Técnico em Assuntos Educacionais, NS-927
- Chefe (Seção de Pagamento - DP) - Técnico de Contabilidade, NM-1042
- Chefe (Agência de Pessoal no Estado do Rio de Janeiro-DP) - Contador, NS-924
- Assistente (Unidade de Acompanhamento de Planos e Programas - CNICC) - Analista de Sistemas, PRO-1601
- Assistente (Coordenadoria de Estudos Econômicos Financeiros - CNICC) - Técnico de Administração, NS-923
- Assistente (Serviço de Estatística - CNICC) - Técnico de Administração, NS-923 e Economista, NS-922
- Assistente (Divisão de Material - DSG) - Contador, NS-924 e Economista, NS-922
- Diretor (Serviço de Comunicação - DSG) - Técnico em Comunicação Social, NS-931
- Chefe (Turma de Conservação e Manutenção - DSG) - Artífice de Mecânica, Art. 702
- Chefe (Turma de Oficina - DSG) - Artífice de Mecânica, ART-702
- Diretor (Serviço de Administração de Edifícios - DSG)-Técnico de Administração, NS-923
- Chefe (Turma de Vigilância - DSG) - Agente de Vigilância, NM-1045
- Assistente (Divisão Econômica - CDI) - Técnico de Administração NS-923
- Assistente (Divisão de Indústria Mecânica - CDI) - Engenheiro de Operação, NS-918
- Assistente (Divisão da Indústria Eletro-Eletrônica) - Engenheiro de Operação NS-918
- Assistente (Divisão da Indústria Naval - CDI) - Engenheiro de Operação, NS-918
- Assistente (Divisão da Indústria Siderúrgica - CDI) - Engenheiro de Operação, NS-918
- Assistente (Divisão da Indústria Automotiva - CDI) - Engenheiro de Operação, NS-918
- Assistente (Divisão das Indústrias de Máquinas de Construção e Ferroviária - CDI) - Engenheiro de Operação, NS-918
- Assistente (Divisão das Indústrias de Produtos Alimentares - CDI) - Farmacêutico, NS-908
- Assistente (Divisão de Análise e Projetos - CDI) - Analista de Sistemas, PRO 1601

- Assistente (Divisão de Planejamento) Analista de Sistemas, PRO-1601
- Assistente (Divisão de Acompanhamento e Controle) Analista de Sistemas, PRO-1601
- Assistente (Serviço de Estatística-CDI) - Economista, NS-922 e Técnico de Administração, NS-923
- Chefe (Setor de Coleta e Crítica - CDI) Economista, NS-922 e Técnico de Administração, NS-923
- Chefe (Setor de Análise e Estatística - CDI) Economista, NS-922 e Técnico de Administração, NS-923
- Assistente (Serviço de Documentação - CDI) - Técnico em Comunicação Social, NS-931
- Assistente (Divisão de Apoio Administrativo - CDI) - Contador, NS-924
- Chefe (Serviço de Estatística - CES) - Economista, NS-922 e Técnico de Administração, NS-923
- Chefe (Setor Financeiro e de Contabilidade - CES) - Agente Administrativo, SA-801
- Chefe (Inspetoria Regional de Fiscalização-CES) Agente Administrativo, SA-801

PORTARIA Nº 000568, DE 27 DE MAIO DE 1982.

Altera a Portaria DASP nº 1510, de 14 de dezembro de 1981, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, usando da atribuição conferida pelo artigo 10 da Lei nº 5645, de 10 de dezembro de 1970, na redação dada pela Lei nº 6510, de 19 de dezembro de 1977, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria DASP nº 1214, de 02 de outubro de 1979, tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º do primeiro diploma legal citado, na Lei nº 6849, de 12 de novembro de 1980, e o que consta do Processo nº 8183, de 1982,

Alterar, na forma dos Anexos I e I-A, a Portaria DASP nº 1510, de 14 de dezembro de 1981, que incluiu cargos e empregos na categoria funcional de Agente de Vigilância, do Grupo Outras Atividades de Nível Médio, códigos: NM-1000 e LT-NM-1000, do Quadro e Tabela Permanentes do Ministério da Agricultura. **R E S O L V E :**

2. Na aplicação do disposto no item anterior serão observadas, no que couber, as disposições constantes da Portaria DASP nº 1510, de 14 de dezembro de 1981.

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

A N E X O I

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-MA
(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO-NM-1000

(Item da Portaria DASP nº 000568, de 27 de maio de 1982)

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA						
Nº de cargos	DENOMINAÇÃO	Código, símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transpostos e incluídos na Tabela Permanente	Nº de provisórios	
1	Agente de Portaria	TP-1202. B	-	-	QP	-	1045.S	AGENTE DE VIGILÂNCIA	S	84	84	-
						115	1045.B	AGENTE DE VIGILÂNCIA	B	294	179	-
						48					386	
						1	1045.A	AGENTE DE VIGILÂNCIA	A	462	25	263
					49				462	411	263	
					164				840	411	263	

LOTAÇÃO

Portaria DASP nº 166 de 13/03/81
D.O. de 17/02/81

A N E X O I

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-MA
(Órgão ou Autarquia Federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO-NM-1000

(Item da Portaria DASP nº 000568, de 27 de maio de 1982)

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA						
Nº de empregos permanentes	DENOMINAÇÃO	Código, símbolo ou valor de salário	Excedentes	Provisórios	Quadro ou tabela	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de cargos transpostos ou transformados para o Quadro Permanente	Nº de provisórios	
						84	1045.S	AGENTE DE VIGILÂNCIA	S	84	-	
						179	1045.B	AGENTE DE VIGILÂNCIA	B	294	115	-
						386						
						25	1045-A	AGENTE DE VIGILÂNCIA	A	462	49	263
					411				462	164	263	
					674				840	164	263	

LOTAÇÃO

Portaria DASP nº 166 de 13/02/81
D.O. de 17/02/81

ANEXO II

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS, a que se refere o item 1 da Portaria DASP nº 000568, de 27 de Maio de 1982.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-MA

(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO CÓDIGO: NM-1000

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE VIGILÂNCIA CÓDIGO: NM-1045

CLASSE: "S" , CÓDIGO: - 1045-S

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: - 84

CLASSE: "B" CÓDIGO: 1045-B

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 294

CLASSE: "A" CÓDIGO: 1045.A

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: - 462

REFERÊNCIA: NM-13

EXCLUIR:

01 - RAIMUNDO MANOEL BEZERRA

INCLUIR:

01 - AGENOR PILÉ DA COSTA

ANEXO II

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE EMPREGOS PERMANENTES, a que se refere o item 1 da Portaria DASP nº 000568, de 27 de maio de 1982.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-MA

(Órgão ou Autarquia Federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO CÓDIGO: LT-NM-1000

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE VIGILÂNCIA CÓDIGO: LT-NM-1045

CLASSE: "S" , CÓDIGO: 1045-S

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: - 84

CLASSE: "S" CÓDIGO: 1045-B

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: - 294

CLASSE: "A" CÓDIGO: 1045-A

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: - 462

REFERÊNCIA: NM - 13

EXCLUIR:

01 - ANTONIO SATIRO DA ROSA

02 - JOSÉ SABINO SOBRINHO

PORTARIA Nº 000569, DE 27 DE MAIO DE 1982.

Redistribui cargo, com a respectiva ocupante, do Quadro Permanente do Ministério dos Transportes para o Quadro Permanente do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista tratar-se de servidora considerada desnecessária à lotação do Ministério dos Transportes, em face da desativação de órgão de sua estrutura, conforme consta do Processo nº 8.152/81,

R E S O L V E, de acordo com o disposto no artigo 99, § 2º, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, redistribuir, com a respectiva ocupante, do Quadro Permanente do Ministério dos Transportes para o Quadro Permanente do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS, 1(um) cargo de Agente Administrativo, 801.B, ocupado por FÁTIMA DE ALARCÃO CARÍSIO.

Se o cargo ora redistribuído ultrapassar as quantidades previstas na distribuição, por classes, da respectiva categoria funcional da lotação do INAMPS, será considerado excedente.

Na redistribuição de que trata esta Portaria deverá ser observado, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 101, de 30 de março de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 de abril seguinte, cabendo aos órgãos de pessoal do Ministério dos Transportes e do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS adotar as medidas constantes do Ofício-Circular nº 31, de 18 de junho de 1980, desta Secretaria, publicado no Diário Oficial de 20 subsequente.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

PORTARIA Nº 000570, DE 27 DE MAIO DE 1982.

Torna sem efeito redistribuição de cargo, com o respectivo ocupante, do Quadro em extinção (ex-DCT) do Ministério das Comunicações para o Quadro Permanente do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social-INAMPS.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista que o servidor foi considerado incapaz, conforme consta do Processo nº 7.375/82,

R E S O L V E tornar sem efeito a redistribuição, com o respectivo ocupante, do Quadro em extinção (ex-DCT) do Ministério das Comunicações para o Quadro Permanente do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS, de 1(um) cargo de Agente de Portaria, 1.702.A, ocupado por ADEMÁRIO RODRIGUES DO NASCIMENTO, efetuada pela Portaria nº 13, de 06 de janeiro de 1982, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

PORTARIA Nº 000571, DE 27 DE MAIO DE 1982.

Torna sem efeito redistribuição de empregos, com os respectivos ocupantes, da Tabela Permanente, em extinção, do antigo DNPVN para o Ministério da Marinha.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista que os servidores solicitaram exoneração, conforme consta do Processo nº 9.250/82,

R E S O L V E tornar sem efeito a redistribuição, com os respectivos ocupantes, dos empregos abaixo indicados, da Tabela Permanente, em extinção, do antigo Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis - DNPVN - para a Tabela Permanente do Ministério da Marinha, efetuada pela Portaria nº 66, de 13 de janeiro de 1982, publicada no Diário Oficial de 14 seguinte:

- 1(um) emprego de Agente Administrativo, 801.A, ocupado por RUBENS BARRETO GARCEZ VIEIRA, e
- 1(um) emprego de Motorista Oficial, 1.201.A, ocupado por ANTONIO FERREIRA MENDONÇA.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

PORTARIA Nº 000572, DE 27 DE MAIO DE 1982.

Redistribui cargo, com o respectivo ocupante, do Quadro Permanente do Ministério dos Transportes para o Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista tratar-se de servidor considerado desnecessário à lotação do Ministério dos Transportes, em face da desativação de órgão de sua estrutura, conforme consta do Processo nº 8.434/82,

R E S O L V E, de acordo com o disposto no artigo 99, § 2º, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, redistribuir, com o respectivo ocupante, do Quadro Permanente do Ministério dos Transportes para o Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, 1(um) cargo de Agente de Serviços de Engenharia, 1.013.D, ocupado por JÓÃO JOSÉ DE SANTANA.

Se o cargo ora redistribuído ultrapassar as quantidades previstas na distribuição, por classes, da respectiva categoria funcional da lotação do Ministério da Fazenda, será considerado excedente.

Na redistribuição de que trata esta Portaria deverá ser observado, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 101, de 30 de março de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 de abril seguinte, cabendo aos órgãos de pessoal do Ministério dos Transportes e do Ministério da Fazenda adotar as medidas constantes do Ofício-Circular nº 31, de 18 de junho de 1980, desta Secretaria, publicado no Diário Oficial de 20 subsequente.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

REPUBLICAÇÃO.

(*) - Republica-se por ter saído com incorreção do original no D.O. de 30 de abril de 1982, a Portaria nº 000477, de 29 de abril de 1982, que altera a Portaria DASP nº 108, de 19 de janeiro de 1982, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 000477, DE 29 DE ABRIL DE 1982.

Altera a Portaria DASP nº 108, de 19 de janeiro de 1982, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, usando da atribuição conferida pelo artigo

10 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, na redação dada pela Lei nº 6.510, de 19 de dezembro de 1977, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria DASP nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º do primeiro diploma legal citado, na Lei nº 6.849, de 12 de novembro de 1980, e o que consta do Processo DASP nº 6.533, de 1982,

R E S O L V E :

Alterar, na forma dos anexos I-I-A e II-II-A, a Portaria DASP nº 108, de 19 de janeiro de 1982, que incluiu cargos e empregos

na categoria funcional de Agente de Vigilância, do Grupo Outras Atividades de Nível Médio, código: NM-1000 e LT-NM-1000, do Quadro e Tabela Permanentes do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

2. Na aplicação do disposto no item anterior serão observadas, no que couber, as disposições constantes da Portaria DASP nº 108, de 19 de janeiro de 1982.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEWTON MENDES DE ARAÇÃO

A N E X O I
MA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: LT-NM-1000
(Item 1 da Portaria DASP nº 000477, de 29 de ABRIL de 1982)

L O T A Ç Ã O
Portaria DASP nº 186,
de 16/02/81
D.O. de 17/02/81

Nº de cargos	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA			Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transpostos e transformados incluídos na Tabela Permanente	Nº de provisórios
	DENOMINAÇÃO	Código, símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE			
					-	1045.S	AGENTE DE VIGILÂNCIA	S	35	35	-
					18	1045.B	AGENTE DE VIGILÂNCIA	B	122	69 34 1 104	-
					-	1045.A	AGENTE DE VIGILÂNCIA	A	193	158 35	104
					18				350	332	104

A N E X O I
MA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
(Órgão ou Autarquia Federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: NM-1000
(Item da Portaria DASP nº, de de de 198)

L O T A Ç Ã O
Portaria DASP nº 186,
de 16/02/81
D.O. de 17/02/81

Nº de empregos permanentes	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA			Nº de fixos previstos na lotação	Nº de cargos transpostos ou transformados para o Quadro Permanente	Nº de provisórios
	DENOMINAÇÃO	Código, símbolo ou valor de salário	Excedentes	Provisórios	Quadro ou tabela	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE			
					35	1045.S	AGENTE DE VIGILÂNCIA	S	35	-	-
1	Agente de Portaria	1202.A	-	-	69 34 1 104	1045.B	AGENTE DE VIGILÂNCIA	B	122	18	-
1					158 35 193	1045.A	AGENTE DE VIGILÂNCIA	A	193	-	104
					332				350	18	104

ANEXO II

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS, a que se refere o item 1 da Portaria DASP nº 000477, de 29 de abril de 1982.

MA-INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

(Órgão ou Autarquia federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: NM-1000

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE VIGILÂNCIA, CÓDIGO: NM-1045

CLASSE: "S", CÓDIGO: 1045.S

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 35

CLASSE: "B", CÓDIGO: 1045.B

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 122

REFERÊNCIA: 22

EXCLUIR:

01 - BARTOLOMEU LOPES

CLASSE: "A", CÓDIGO: 1045.A

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 193

ANEXO II

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE EMPREGOS PERMANENTES, a que se refere o item 2 da Portaria DASP nº 000477, de 29 de abril de 1982.

MA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

(Órgão ou Autarquia federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: LT-NM-1000

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE VIGILÂNCIA, CÓDIGO: LT-NM-1045

CLASSE: "S", CÓDIGO: 1045.S

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 35

CLASSE: "B", CÓDIGO: 1045.B

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 122

REFERÊNCIA: 22

INCLUIR:

01 - DIMAS DOS SANTOS PICONE

REFERÊNCIA: 20

EXCLUIR:

01 - DIMAS DOS SANTOS PICONE

INCLUIR:

01 - CUSTÓDIO GOMES BERINGUY

CLASSE: "A", CÓDIGO: 1045.A

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 193

REFERÊNCIA: 13

EXCLUIR:

01 - CUSTÓDIO GOMES BERINGUY

CÓDIGO PENAL

ANTEPROJETO DE LEI

Preço: Cr\$ 120,00

Altera dispositivos do Código Penal e dá outras providências

Divulgação nº 1.371

REVISTA DO TRIBUNAL
FEDERAL DE RECURSOS

Divulgação nº 1.346

Nº 79 — Novembro/81

Preço: Cr\$ 600,00

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

EBN lança Autoridades brasileiras/82

EBN
EMPRESA BRASILEIRA DE NOTÍCIAS
Informando o Brasil

A EMPRESA BRASILEIRA DE NOTÍCIAS está lançando a publicação **AUTORIDADES BRASILEIRAS-82**, contando com 8.286 nomes de autoridades dos poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, bem como de Fundações, Empresas Públicas, Estados e Territórios, com os respectivos telefones e endereços.

AUTORIDADES BRASILEIRAS-82 teve modificações em sua apresentação gráfica e conta, ainda, com informações mais pormenorizadas a fim de atender aos profissionais, estudantes, bibliotecas e Empresas.

Esclarecimentos sobre a aquisição da publicação podem ser obtidos pelo telefone: (061) 223-7155 R/260 - SCS Ed. Toufic, 4º Andar - Brasília-DF ou através dos escritórios regionais da Empresa Brasileira de Notícias.

Secretarias de Estado

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 0403, DE 27 DE MAIO DE 1982.

O **Ministro de Estado** DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, alterado pelo de nº 83.844, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E exonerar NELSON MARA BUTO DOMINGUES, Delegado de Polícia Federal, classe "S", código PF-501, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Ordem Política e Social, da Coordenação Central Policial, código DAS-101.2, constante do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal deste Ministério, de que trata o Decreto nº 77.649, de 19 de maio de 1976.

IBRAHIM ABI-ACKEL

PORTARIA Nº 0404, DE 27 DE MAIO DE 1982.

O **Ministro de Estado** DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, alterado pelo de nº 83.844, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E exonerar RAIMUNDO CAR DOSO DA COSTA MARIZ, Delegado de Polícia Federal, classe "S", código PF-501, do cargo em comissão de Chefe do Gabinete do Diretor-Geral, código DAS-101.2, constante do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal deste Ministério, de que trata o Decreto nº 77.649, de 19 de maio de 1976.

IBRAHIM ABI-ACKEL

PORTARIA Nº 0405, DE 27 DE MAIO DE 1982.

O **Ministro de Estado** DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, alterado pelo de nº 83.844, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E exonerar MAURILO DE HOLANDA, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Geral do Planejamento, código DAS-101.2, constante do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal deste Ministério, de que trata o Decreto nº 77.649, de 19 de maio de 1976.

IBRAHIM ABI-ACKEL

PORTARIA Nº 0406, DE 27 DE MAIO DE 1982.

O **Ministro de Estado** DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, alterado pelo de nº 83.884, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E nomear NELSON MARABUTO DOMINGUES, Delegado de Polícia Federal, classe "S", código PF-501, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria

ria Geral do Planejamento, código DAS-101.2, constante do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal deste Ministério, de que trata o Decreto nº 77.649, de 19 de maio de 1976.

IBRAHIM ABI-ACKEL

PORTARIA Nº 0407, DE 27 DE MAIO DE 1982.

O **Ministro de Estado** DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, alterado pelo de nº 83.844, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E nomear RAIMUNDO CAR DOSO DA COSTA MARIZ, Delegado de Polícia Federal, classe "S", código PF-501, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Ordem Política e Social, da Coordenação Central Policial, código DAS-101.2, constante do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal deste Ministério, de que trata o Decreto nº 77.649, de 19 de maio de 1976.

IBRAHIM ABI-ACKEL

PORTARIA Nº 0408, DE 27 DE MAIO DE 1982.

O **Ministro de Estado** DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, alterado pelo de nº 83.844, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E nomear MAURILO DE HOLANDA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Gabinete do Diretor-Geral, código DAS-101.2, constante do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal deste Ministério, de que trata o Decreto nº 77.649, de 19 de maio de 1976.

IBRAHIM ABI-ACKEL

PORTARIA Nº 0409, DE 27 DE MAIO DE 1982.

O **Ministro de Estado** DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, alterado pelo de nº 83.844, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E nomear HUGO SOARES DA SILVA, Delegado de Polícia Federal, classe "C", código PF-501, para exercer o cargo em comissão de Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul, código DAS-101.2, constante do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal deste Ministério, de que trata o Decreto nº 77.649, de 19 de maio de 1976.

IBRAHIM ABI-ACKEL

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 66, DE 25 DE MAIO DE 1982.

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º, da Portaria nº 14, de 8 de janeiro de 1980, do Exmo. Senhor Ministro de Estado da Justiça, publicada no Diário Oficial de 9 seguinte,

r e s o l v e c o n c e d e r
a partir de 20 de maio de 1982,
a Gratificação de Produtividade de que trata o De

creto-lei nº 1.709, de 31 de outubro de 1979, arbitrando-a no valor de 60% (sessenta por cento) de seus vencimentos, à Doutora LÚCIA BEATRIZ DE MATOS BESSA, Procurador Militar de Segunda Categoria junto à Primeira Auditoria da Segunda Circunscrição Judiciária Militar.

MILTON MENEZES DA COSTA FILHO

Ministério da Marinha

DIRETORIA DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA

PORTARIA Nº 742, DE 26 DE MAIO DE 1982.

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo parágrafo 1º do artigo 13 do Decreto nº 85.645, de 20 de janeiro de 1981,
RESOLVE proceder a ascensão funcional para o cargo e emprego de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013 e LT-NM-1013, dos Quadro e Tabela Permanentes deste Ministério, dos seguintes servidores:

I - para a classe C, ref. NM-16:

- a) PAULO ROBERTO FONSECA PAIVA, 2164923, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, código ART-702 ref. NM-10, que fica transformado, de acordo com o parágrafo único "in fine" do artigo 12 do Decreto nº 85.645, de 1981, no cargo em que é feita a ascensão funcional.
- b) ANTONIO VICENTE DA SILVA, 2164823, ocupante do cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, código ART-701 ref. NM-10, que fica transformado, de acordo com o parágrafo único "in fine" do artigo 12 do Decreto nº 85.645, de 1981, no cargo em que é feita a ascensão funcional.
- c) JOUBERT JOSE DE ABREU, 7710289, ocupante do emprego de Artífice de Mecânica, código LT-ART-702 ref. NM-9, que fica transformado, de acordo com o parágrafo único "in fine" do artigo 12 do Decreto nº 85.645, de 1981, no emprego em que é feita a ascensão funcional.
- d) ANTONIO ALVES DE BRITTO FILHO, 7610183, ocupante do emprego de Artífice de Mecânica, código LT-ART-702 ref. NM-9, que fica transformado, de acordo com o parágrafo único "in fine" do artigo 12 do Decreto nº 85.645, de 1981, no emprego em que é feita a ascensão funcional.

RESOLVE proceder a ascensão funcional para o emprego de Artífice de Munição e Pirotecnica, código LT-ART-705, da Tabela Permanente deste Ministério, do seguinte servidor:

I - para a classe de Artífice, ref. NM-7:

ARMANDO FERNANDES DO NASCIMENTO, 7400289, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional em Agropecuária, código LT-NM-1007 ref. NM-3, que fica transformado, de acordo com o parágrafo único "in fine" do artigo 12 do Decreto nº 85.645, de 1981, no emprego em que é feita a ascensão funcional.

OCTAVIO FERRAZ BROCHADO DE ALMEIDA
Vice-Almirante (RRm)

Ministério do Exército

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MINISTERIAL Nº 0503, DE 24 DE MAIO DE 1982.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA REPRESENTAR O MINISTÉRIO DO EXÉRCITO EM PERMUTA DE PARCELA DE IMÓVEL

O Ministro de Estado do Exército,

de acordo com o prescrito nos Art 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, no Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979 e na Portaria Ministerial nº 376, de 13 de abril de 1981,

R E S O L V E :

Delegar competência ao Chefe da Seção de Patrimônio do Comando da 2ª Região Militar para representar o Ministério do Exército nos atos referentes à permuta da área de 19.592,00 m², pertencente ao imóvel cadastrado sob o nº SP-02-0044, localizado em ITU - SP.

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

PORTARIA MINISTERIAL Nº 0504, DE 26 DE MAIO DE 1982.

NOMEAÇÃO DE OFICIAL PARA O GABINETE DO MINISTRO

O Ministro de Estado do Exército

R E S O L V E :

Nomear, por necessidade do serviço, Oficial de seu Gabinete, o Ten Cel Inf QEMA ARIEL PEREIRA DA FONSECA.

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 140 S/1-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109 e 110 parágrafo 1º, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

REFORMAR o 2º Tenente R/2 (017814932-4) JOSÉ CARLOS TEIXEIRA MELICHIO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 124 item 4 e 162, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 itens 1 e 3; 113 e 127 item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOZ

PORTARIA Nº 141 S/1-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item VI e 111 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

REFORMAR o 2º Sargento QM - 05/201 (033906081-6) ADELINO SITON, com a remuneração a que faz jus,

observados os artigos 20, 119 e 125 parágrafo único, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 itens 1 e 3; 113, 123 e 127 item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 142 S/1-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109 e 110 parágrafos 1º e 2º letra "c", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o Cabo QM 07/001 (091182030-3) ANTONIO ALVES BASTOS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 124 item 4, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 item 1; 113 e 123, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 143 S/1-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item VI e 111 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o Cabo QM 10/055 (071634460-1) ANTONIO JOSÉ DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 119 e 125 parágrafo único, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 item 1; 113 e 123, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 144 S/1-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e em cumprimento ao Acórdão proferido pelo Tribunal Federal de Recursos, na Apelação Cível nº 47.443, da 2ª. Vara Federal no Estado do Rio de Janeiro,

R E S O L V E:

REFORMAR o Isento (1G-554.206-A) ANTONIO LEO POLDO DA SILVA FILHO, na graduação de Soldado, com os proventos integrais de 3º Sargento, a partir de 30 de abril de 1975, data apontada pela Justiça Federal para o início da sua vigência, nos termos dos artigos 23 letra "b", 25 letra "c", 28 letra "d", 29 e 31 parágrafo 2º letra "b", da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 145 S/1-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item III, 109 e 110 parágrafos 1º e 2º letra "c", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o Soldado N/Q (091952773-9) DERMIVAL VIEIRA DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados o artigo 124 itens 2 e 4, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 item 1; 113, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 146 S/1-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item III e 109, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o Soldado QM 07/001 (019107292-5) CARLOS ALBERTO CAVALCANTI SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados o artigo 124 item 2, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 item 1; 113, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1980; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 147 S/1-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com os artigos 110 item II, 112 item II e 113, da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971,

R E S O L V E:

REFORMAR, na graduação de Soldado, o Reservista (2G-623.167-A) CÍCERO DOMINGOS, com a remuneração a que faz jus, a partir de 16 de março de 1972, data da constatação de sua incapacidade física definitiva, observado o artigo 124 item 2, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 148 S/1-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item III e 109, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o Soldado QM 06/001 (018951312-0) CLAUDIO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, com a remuneração a que faz jus,

observados os artigos 63 item 2, 124 item 2 e parágrafo 1º item 1, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 itens 1 e 5; 113 e 127 item III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 149 S/1-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item III e 109, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o Cabo QM 02/001 (034682241-4) FÁBIO DE BARROS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 124 item 2, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 item 1; 113 e 123, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 150 S/1-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item VI e 111 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o 3º Sargento QM - 07/201 (084814501-7) FRANCISCO DE ASSIS TAVARES PEREIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 119 e 125 parágrafo único, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 itens 1 e 3; 113, 123 e 127 item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 151 S/1-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item III, 109 e 110 parágrafos 1º e 2º letra "c", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o Soldado QM 06/001 (049829192-1) GIOVANI JOSÉ MAGALHÃES, com a remuneração a que faz jus, observados o artigo 124 item 2, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 item 1; 113, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na

redação dada pelo artigo 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 152 S/1-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e tendo em vista o que consta do processo protocolizado neste Ministério sob o nº 8.046/77-DIP;

R E S O L V E:

ALTERAR a Portaria nº 219-D/2-DGP, de 26 de fevereiro de 1969, referente ao Soldado Reformado (3G-254.913-A) HERMENEGILDO MANOEL FRANCISCO, para considerá-lo amparado pelos artigos 112 item IV e 114 parágrafos 1º e 2º letra c) da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971, com direito ao soldo integral correspondente à graduação de 3º Sargento, a contar de 29 de agosto de 1977, data da constatação do agravamento do estado mórbido que motivou a sua reforma.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 153 S/1-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e tendo em vista o que consta do processo protocolizado neste Ministério sob o nº 3.620/81-DIP,

R E S O L V E:

ALTERAR a Portaria nº 212-S/1-DIP, de 15 de junho de 1981, referente ao 2º Sargento Reformado (023567560-0) JOAQUIM GUTIERRE LOPES, para considerá-lo amparado pelos artigos 108 item V e 110 parágrafos 1º e 2º letra b) da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, fazendo jus ao soldo integral correspondente ao posto de 2º Tenente, a contar de 11 de março de 1982, data da constatação do agravamento do estado mórbido que motivou a sua reforma.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 154 S/1-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item III e 109, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o Soldado QM 06/001 (042021233-4) JOSÉ DONIZETTI DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados o artigo 124 item 2, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 item 1; 113, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 155 S/1-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item VI e 111 item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o Soldado QM 08/033 (091629751-8) PEDRO LOURENÇO NETO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 124 item 4, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 item 1; 113 e 123, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 156 S/1-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item III e 109, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o Soldado QM 09/042 (038627532-5) LUIZ CARLOS DELAGNOLLI, com a remuneração a que faz jus, observados o artigo 124 item 2, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 item 1; 113, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 157 S/1-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o artigo 22 da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterado pelo Decreto-Lei nº 197, de 24 de fevereiro de 1967 e regulamentado pelo Decreto nº 79.917, de 08 de julho de 1977,

R E S O L V E:

ASSEGURAR, aos beneficiários do Cabo (034698520-3) MANOEL JOSÉ BRAGA DA SILVA, a Pensão Militar constante da letra "a" do artigo 2º, do Regulamento de Pensões Militares, aprovado pelo Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960, correspondente à graduação de 3º Sargento, a partir de 26 de novembro de 1981, data do seu falecimento, por estar o "de cujus" amparado pelo artigo 110 parágrafos 1º e 2º letra "c", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 158 S/1-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item VI e 111 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o 1º Sargento QM - 06/201 (019333970-2) NILTON JOAQUIM VARELLA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 119 e 125 parágrafo único, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 itens 1 e 3; 113, 123 e 127 item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 159 S/1-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item III, 109 e 110 parágrafos 1º e 2º letra "c", da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o Soldado QM 07/001 (089774512-1) PAULO SÉRGIO MONTEIRO DE SOUZA, com a remuneração a que faz jus, observados o artigo 124 item 2, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 item 1; 113, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 160 S/1-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item III e 109, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o Soldado QM 02/001 (029980512-7) PEDRO GERALDO ARNOSTI, com a remuneração a que faz jus, observados o artigo 124 item 2, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 item 1; 113, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 161 S/1-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item VI e 111 item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o Cabo QM 09/054 (080767240-7) JURANDIR DE LIMA MACIEL, com a remuneração a que faz jus, observada

dos os artigos 20 e 124 item 4, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 item 1; 113 e 123, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 162 S/1-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item III e 109, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o Soldado QM 05/001 (101353463-9) RAIMUNDO NONATO OSÓRIO, com a remuneração a que faz jus, observados o artigo 124 item 2, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 item 1; 113, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 163 S/1-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e tendo em vista o que consta do processo protocolizado neste Ministério sob o nº 5.180/81-DIP,

R E S O L V E:

ALTERAR a Portaria nº 469-S/3-DIP, de 25 de julho de 1973, referente ao Subtenente Reformado (1G-461.824) REI NILDES OLIVEIRA NERY, para considerá-lo amparado pelos artigos 108 item V e 110 parágrafos 1º e 2º letra a) da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, com direito ao soldo integral correspondente ao posto de 1º Tenente, a contar de 23 de março de 1982, data da constatação de sua invalidez.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 164 S/1-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item VI e 111 item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o Cabo QM 09/045 (6G-691.785-A) ROMUALDO DOS SANTOS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 124 item 4, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 item 1; 113 e 123, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 165 S/1-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item VI e 111 item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o Soldado QM 00/010 (112714562-9) SELVO RIBEIRO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 124 item 4, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 item 1; 113 e 123, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 166 S/1-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item VI e 111 item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o 2º Sargento QM - 05/123 (019647320-1) SYLVIO LIMA REIS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 124 item 4, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 itens 1 e 3; 113, 123 e 127 item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 167 S/1-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item VI e 111 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

REFORMAR o Cabo QM 05/062 (082495181-8) UBALDO DE ALMEIDA FARIAS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 119 e 125 parágrafo único, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; os artigos 110 item 1; 113 e 123, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; os artigos 7º e 12 parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; o Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 168 S/1-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com os artigos 110 item II, 112 item

II, 113 e 114 parágrafos 1º e 2º letra "c", da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971,

R E S O L V E :

REFORMAR, na graduação de Soldado, o Isento (094272032-7) VICENTE BENEDITO DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, a partir de 29 de agosto de 1979, data da constatação de sua incapacidade física definitiva, observado o artigo 124 item 2, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 171 S/1-DIP, DE 24 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e em cumprimento ao Acórdão proferido pelo Tribunal Federal de Recursos, na Apelação Cível nº 43.854, da 2ª Vara Federal no Estado do Rio de Janeiro,

R E S O L V E :

REFORMAR o Reservista (1G-970.896) JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, na graduação de Soldado, com os proventos integrais de 3º Sargento, a partir de 14 de abril de 1967, data apontada pela Justiça Federal para o início da vigência, nos termos dos artigos 23 letra "b", 25 letra "c", 28 letra "d", 29 e 31 parágrafo 2º letra "b", da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 483 S/3-DIP, DE 06 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 09/251 (100312690-9) ALBERTO CHÁGAS DE CASTRO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra b, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 484 S/3-DIP, DE 06 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 2º Sargento QM 10/161 (017522590-3) ALUIZIO LEAL, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra c, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na re-

dação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 485 S/3-DIP, DE 06 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 07/201 (032305550-9) ANES CUNHA BANDEIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra b, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 486 S/3-DIP, DE 06 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com os Art 96, item II e 98, item I, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o 3º Sargento QM 00/112 (042225740-2) ANTÔNIO GONÇALVES RAMOS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item III, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 487 S/3-DIP, DE 06 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 07/201 (042000620-7) MILTON GOMES DE CARVALHO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra b, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824,

de 22 de dezembro de 1980 ; Art 7º e 12 , parágrafo único , do Decreto-lei nº 1.901 , de 22 de dezembro de 1981 ; Decreto nº 86.763 , de 22 de dezembro de 1981 , e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 524 S/3-DIP, DE 14 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017 , de 09 de janeiro de 1981 , e de acordo com o Art 96 , item I , da Lei nº 6.880 , de 09 de dezembro de 1980 ,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 07/201 (017318030-8) ROBERTO RODRIGUES , com a remuneração a que faz jus , observados os Art 20 e 69 , da Lei nº 5.787 , de 27 de junho de 1972 , combinado com o Art 50 , § 1º , letra b , item II , da Lei nº 6.880 , de 09 de dezembro de 1980 ; Art 110 , itens 1 , 3 e 5 , Art 113 , 123 e 127 , itens I e III , da citada Lei nº 5.787 , de 1972 , na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824 , de 22 de dezembro de 1980 ; Art 7º e 12 , parágrafo único , do Decreto-lei nº 1901 , de 22 de dezembro de 1981 ; Decreto nº 86.763 , de 22 de dezembro de 1981 , e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 556 S/3-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017 , de 09 de janeiro de 1981 , e de acordo com o Art 96 , item I , da Lei nº 6.880 , de 09 de dezembro de 1980 ,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 10/242 (022826790-2) ADJALMA SILVA , com a remuneração a que faz jus , observados os Art 20 , da Lei nº 5.787 , de 27 de junho de 1972 , combinado com o Art 50 , § 1º , letra b , item II , da Lei nº 6.880 , de 09 de dezembro de 1980 ; Art 110 , itens 1 e 3 , Art 113 , 123 e 127 , item I , da citada Lei nº 5.787 , de 1972 , na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824 , de 22 de dezembro de 1980 ; Art 7º e 12 , parágrafo único , do Decreto-lei nº 1.901 , de 22 de dezembro de 1981 ; Decreto nº 86.763 , de 22 de dezembro de 1981 , e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 557 S/3-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017 , de 09 de janeiro de 1981 , e de acordo com o Art 96 , item I , da Lei nº 6.880 , de 09 de dezembro de 1980 ,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 90/500 (090778910-1) ALFREDO RIBEIRO DO AMARAL E SILVA , com a remuneração a que faz jus , observados os Art 20 , da Lei nº 5.787 , de 27 de junho de 1972 , combinado com o Art 50 , § 1º , letra b , item II , da Lei nº 6.880 , de 09 de dezembro de 1980 ;

Art 110 , itens 1 e 3 , Art 113 , 123 e 127 , item I , da citada Lei nº 5.787 , de 1972 , na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824 , de 22 de dezembro de 1980 ; Art 7º e 12 , parágrafo único , do Decreto-lei nº 1.901 , de 22 de dezembro de 1981 ; Decreto nº 86.763 , de 22 de dezembro de 1981 , e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 558 S/3-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017 , de 09 de janeiro de 1981 , e de acordo com o Art 96 , item I , da Lei nº 6.880 , de 09 de dezembro de 1980 ,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 08/233 (016014880-5) ANTONIO TESCH , com a remuneração a que faz jus , observados os Art 20 e 69 , da Lei nº 5.787 , de 27 de junho de 1972 , combinado com o Art 50 , § 1º , letra b , item II , da Lei nº 6.880 , de 09 de dezembro de 1980 ; Art 110 , itens 1 , 3 e 5 , Art 113 , 123 e 127 , itens I e III , da citada Lei nº 5.787 , de 1972 , na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824 , de 22 de dezembro de 1980 ; Art 7º e 12 , parágrafo único , do Decreto-lei nº 1901 , de 22 de dezembro de 1981 ; Decreto nº 86.763 , de 22 de dezembro de 1981 , e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 559 S/3-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017 , de 09 de janeiro de 1981 , e de acordo com o Art 96 , item I , da Lei nº 6.880 , de 09 de dezembro de 1980 ,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 02/201 (033575560-9) ARIOSTO MICELLI VIANNA , com a remuneração a que faz jus , observados os Art 20 , da Lei nº 5.787 , de 27 de junho de 1972 , combinado com o Art 50 , § 1º , letra b , item II , da Lei nº 6.880 , de 09 de dezembro de 1980 ; Art 110 , itens 1 e 3 , Art 113 , 123 e 127 , item I , da citada Lei nº 5.787 , de 1972 , na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824 , de 22 de dezembro de 1980 ; Art 7º e 12 , parágrafo único , do Decreto-lei nº 1.901 , de 22 de dezembro de 1981 ; Decreto nº 86.763 , de 22 de dezembro de 1981 , e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 560 S/3-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017 , de 09 de janeiro de 1981 , e de acordo com os Art 96 , item II e 98 , item I , letra c , da Lei nº 6.880 , de 09 de dezembro de 1980 ,

R E S O L V E :

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o 1º Sargento QM 02/201 (016174470-1) DENIVAL NASCIMENTO DOS SANTOS , com a remuneração a que faz jus , observados os Art 20 , da Lei nº 5.787 , de 27 de junho de 1972 , combinado com o Art 50 , item III , da Lei nº 6.880 , de 09 de dezembro de 1980 ; Art 110 , itens 1 e 3 , Art

113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 561 S/3-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Sargento QM 11/271 (016319290-9) EDGAR CAVALCANTI LINS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 e 69, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra c, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 562 S/3-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 2º Sargento QM 10/241 (091042120-5) ERASMO DE SOUZA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra c, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 563 S/3-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 11/271 (033073570-5) ERNESTO VALENTIM SERAFINI PUIATTI, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra b, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da cita-

da Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 564 S/3-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Soldado QM 02/001 (091117610-5) FELICIANO CARDOSO ARECO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra c, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, item 1, Art 113 e 123, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 565 S/3-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com os Art 96, item II e 98, item I, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o 2º Sargento QM 10/171 (071171210-9) FRANCISCO LINS DE ARAÚJO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item III, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 566 S/3-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com os Art 96, item II e 98, item I, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o 1º Sargento QM 02/201 (032686870-0) FREDOLINO ZIEGLER, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra c, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de

1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 567 S/3-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 07/201 (033233050-5) GERALDINO ARAUJO RITA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra b, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 568 S/3-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com os Art 96, item II e 98, item I, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o 3º Sargento QM 00/110 (022767760-6) GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item III e Art 138, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 569 S/3-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, **R E S O L V E :**

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 42/285 (042203340-7) HEIDER VALLE, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra b, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 570 S/3-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 2º Sargento QM 09/151 (017809900-8) IZIDORO GIL GUERRA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra c, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 571 S/3-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 05/242 (041976020-2) JAIR RODRIGUES DE MIRANDA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra b, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 572 S/3-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal,

em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 3º Sargento QM 00/110 (042417550-3) JOÃO MANOEL FILHO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra c, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 573 S/3-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 11/271 (032474790-6) JOÃO SOARES, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra b, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 574 S/3-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Sargento QM 09/246 (033345480-9) JOSÉ ADÃO SOARES, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20 e 69, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra c, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1, 3 e 5, Art 113, 123 e 127, itens I e III, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 575 S/3-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 05/201 (017813780-8) LUIZ DE BARROS RIBEIRO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra b, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 576 S/3-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 11/271 (032570150-6) JOSÉ FLORAVANTE BRAVO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra b, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 577 S/3-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com os Art 96, item II e 98, item I, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o 2º Sargento QM 10/141 (033171910-4) JOSÉ KRESMARUCK FILHO, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra c, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 578 S/3-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com os Art 96, item II e 98, item I, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o 2º Sargento QM 09/151 (071090720-5) JOSÉ NETO DE SOUZA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item III, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 579 S/3-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 2º Sargento QM 02/101 (033180460-9) JOSÉ NOÉ CORREA ALVARENGA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra c, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art. 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 580 S/3-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 07/201 (042024110-1) JOSÉ DOS SANTOS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra b, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 581 S/3-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com os Art 96, item II e 98, item I, letra c, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o 2º Sargento QM 09/151 (022944790-9) JÚLIO PAIVA JÚNIOR, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, item III e Art 138, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 582 S/3-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 2º Sargento QM 10/242 (033274630-4) MANOEL OTAVIO FERREZ LETTE, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 50, § 1º, letra c, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 583 S/3-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Sargento QM 11/271 (033323240-3) NATALÍCIO PAUTZ PEREIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra c, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 584 S/3-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 2º Sargento QM 10/141 (071135550-3) PAULO FERREIRA NÓBREGA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra c, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 585 S/3-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 2º Sargento QM 02/201 (033105500-4) PEDRO OZÓRIO NUNES DE SIQUEIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra c, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 586 S/3-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 02/201 (033223740-3) RUBEM PEREIRA DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra b, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 587 S/3-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 90/500 (022407910-3) RUBENS FREDERICO BORIM, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra b, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 588 S/3-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 2º Sargento QM 02/101 (033156360-1) SADI SEBASTIÃO GARCIA DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra c, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 589 S/3-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.*

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 11/271 (033185280-6) SADY IZOLANI DE PAULA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra b, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 590 S/3-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Soldado QM 42/086 (091118900-9) SIMÃO VALENÇOELA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra c, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, item 1, Art 113 e 123, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 591 S/3-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 02/201 (032674230-1) VALMIR DE OLIVEIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra b, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 592 S/3-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 90/500 (032856550-2) WALDIR CANDATEN, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra b, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 593 S/3-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o Art 96, item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Sargento QM 42/285 (017953680-0) WALTER VILAS BOAS, com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o Art 50, § 1º, letra c, item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Art 110, itens 1 e 3, Art 113, 123 e 127, item I, da citada Lei nº 5.787, de 1972, na redação dada pelo Art 8º do Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Art 7º e 12, parágrafo único, do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981; Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, e contar mais de 30 anos de serviço.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

PORTARIA Nº 045 S/4-DIP, DE 24 DE MAIO DE 1982.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 017, de 09 de janeiro de 1981, e de acordo com o artigo 1º da Lei nº 2.579, de 23 de agosto de 1955, combinado com o artigo 152, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980,

R E S O L V E :

REFORMAR o Soldado Reservista (10G-4.150) - JOSÉ JORGE PEREIRA FILHO, ex-integrante da FEB, na mesma graduação, a partir de 03 de dezembro de 1980, data da constatação de sua incapacidade física definitiva, fazendo jus aos proventos calculados na base do soldo da graduação de 3º Sargento, observados os artigos 114, item 2, 124, item 4, 127, item 3, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-Lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980 e 129, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; artigos 7º e 12, parágrafo único do Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981 e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

Gen Ex MARIO DE MELLO MATTOS

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO CHEFE DO D G P

AMPARO DO ESTADO

Indeferimentos

- Res (CR Nº 146084) ARISTIDES JOSÉ DA SILVA
- Res (7G-17L.609-B) JOSÉ CARLOS LINS
- Isento (070319673-3) AIRTON ELIAS DANTAS
- Isento (CI Nº 495996) BRAULIO LAU DA SILVA
- Isento (04613648-7) CLIDENOR HENRIQUE MARQUES FILHO
- Isento (1G-220.731-A) JOÃO ROBERTO DE LIMA
- Isento (010487813-7) JOSÉ ANTONIO DA SILVA
- Isento (046297072-4) LUIZ CARLOS PINHEIRO
- Isento (070327803-6) MARCÍLIO NUNES DA SILVA
- Isento (02154763-3) MELCHIZEDEC DE BARROS FREIRE
- Isento (014989742-3) PAULO ALVES

AUXÍLIO-INVALIDEZ

Arquivamento

- Res (016512442-1) SILAS CONCEIÇÃO LEITE

Diretoria de Inativos e Pensionistas

APOSTILA Nº 066 S/1-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade com o item 8 do artigo 2º, da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER ao 2º Tenente R/2 (017814932-4) JOSÉ CARLOS TEIXEIRA MELICHIO, reformado pela Portaria nº 140 S/1-DIP, de 18 de maio de 1982, o benefício do artigo 126, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETTO

APOSTILA Nº 067 S/1-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade com o item 8 do artigo 2º, da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980,

R E S O L V E :

CONCEDER ao Cabo QM 07/001 (091182030-3) ANTONIO ALVES BASTOS, reformado pela Portaria nº 142 S/1-DIP, de 18 de maio de 1982, o benefício do artigo 126, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETTO

APOSTILA Nº 068 S/1-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade com o item 8 do artigo 2º, da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER ao 2º Sargento (023567560-0) JOAQUIM GUTIERRE LOPES, reformado pela Portaria nº 212-S/1-DIP, de 15 de junho de 1981, alterada pela Portaria nº 153 S/1-DIP, de 18 de maio de 1982, o benefício do artigo 126, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, a contar de 11 de março de 1982, data da constatação do agravamento do estado mórbido que motivou a sua reforma.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

APOSTILA Nº 069 S/1-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade com o item 8 do artigo 2º, da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Subtenente (1G-461.824) REI-NILDES OLIVEIRA NERY, reformado pela Portaria nº 469-S/3-DIP, de 25 de julho de 1973, alterada pela Portaria nº 163 S/1-DIP, de 18 de maio de 1982, o benefício do artigo 126, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, a contar de 23 de março de 1982, data da constatação de sua invalidez.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

APOSTILA Nº 070 S/1-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade com o item 8 do artigo 2º, da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Soldado (9G-651.168-A) JAIME BOGADO, reformado pela Portaria nº 574-DIP-S3, de 19 de outubro de 1972, o benefício do artigo 126, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, combinado com o artigo 11 do Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, a contar de 01 de janeiro de 1982.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

APOSTILA Nº 071 S/1-DIP, DE 18 DE MAIO DE 1982.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade com o item 8 do artigo 2º, da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Soldado N/Q (010555313-5) EMANUEL PEREIRA DE JESUS, reformado pela Portaria nº 131 S/1-DIP, de 10 de maio de 1982, o benefício do artigo 126, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

CARLOS AUGUSTO GODOY

APOSTILA Nº 072 S/1-DIP, DE 24 DE MAIO DE 1982.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade com o item 8 do artigo 2º, da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER ao 3º Sargento (3G-84.400-A) HENRIQUE FACHIM FILHO, reformado pela Portaria nº 668-DGP, de

25 de novembro de 1968, o benefício do artigo 126, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, a contar de 12 de dezembro de 1975, em virtude da prescrição quinquenal de que trata o Decreto nº 20.910/32.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

APOSTILA Nº 073 S/1-DIP, DE 24 DE MAIO DE 1982.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade com o item 8 do artigo 2º, da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Soldado (7G-371.013-A) RÔ SÁLIO GABRIEL, reformado pela Portaria nº 820-D/2-DGP, de 07 de novembro de 1969, o benefício do artigo 141, do Decreto-lei nº 728, de 04 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-lei nº 957, de 13 de outubro de 1969, a contar de 07 de novembro de 1969, data da reforma.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

APOSTILA Nº 074 S/1-DIP, DE 24 DE MAIO DE 1982.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, em conformidade com o item 8 do artigo 2º, da Portaria Ministerial nº 1.411, de 17 de novembro de 1980,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Soldado (1G-970.896) JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, reformado pela Portaria nº 171 S/1-DIP, de 24 de maio de 1982, o benefício do artigo 148, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, no período de 14 de abril de 1967 até 31 de julho de 1969 e, a partir de 01 de agosto de 1969, o benefício do artigo 141, do Decreto-lei nº 728, de 04 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-lei nº 957, de 13 de outubro de 1969.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

APOSTILA Nº 170 S/1-DIP, DE 24 DE MAIO DE 1982.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, por delegação do Chefe do DGP na Nota de Serviço nº 01-Ch DGP, de 19 de abril de 1982, e tendo em vista o que consta do processo protocolizado neste Ministério sob o nº 6.667/80-DIP,

R E S O L V E:

ALTERAR a Portaria nº 327-S/1-DIP, de 02 de julho de 1979, referente ao Cabo Reformado (014037201-2) IVANIR ONOPRE RODRIGUES, para considerá-lo amparado pelo artigo 111 item II, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, com direito ao soldo integral da mesma graduação, a contar de 08 de março de 1982, data da constatação do agravamento do estado mórbido que motivou a sua reforma, observado o artigo 124 item 4, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

GEN BDA JONAS DE MORAIS CORREIA NETO

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

Atos do Chefe do Gabinete

O CHEFE, SUBSTITUTO, DO GABINETE DO MINISTRO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Senhor Ministro em Portaria nº 18, de 10.01.80, autorizou o afastamento do País, com ônus, de:

TANIA MARA GUEDES BOTELHO, do Serviço Federal de Pro - cessamento de Dados-SERPRO, no período de 25.05 a 25.07.82, para de - fender tese de Doutorado - área de Ciências da Informação - na Lou ghborough University of Technology, na Inglaterra. (Processo nº 0168- 006236/82).

SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 230, DE 27 DE MAIO DE 1982.

O Secretário-Geral

DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi sub- delegada pela Portaria Ministerial nº 159, de 28 de fevereiro de 1980,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria SG nº 318, de 04 de agosto de 1981, publicada no D.O.U de 05 se- guinte, na parte em que nomeou os candidatos habilitados em con- curso público para o cargo de Fiscal de Tributos Federais, cõdi- go 601.A, referência NS-10.

- 01- NELSON PANTAROTTO
- 02- JORGE DESTRI
- 03- JOSÉ FERREIRA LEITE
- 04- JOSÉ CARRION FERNANDES
- 05- ELIZABETH DE MOURA VIEIRA HIJJAR
- 06- JOSÉ BENJAMIM DE LIMA

CARLOS VIACAÇA

PORTARIA Nº 231, DE 27 DE MAIO DE 1982.

O Secretário-Geral

DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi sub- delegada pela Portaria Ministerial nº 159, de 28 de fevereiro de 1980,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria SG nº 113 de 15 de março de 1982, publicada no D.O.U. de 17 se- guinte, Seção II, Pág. 2.280, na parte em que admitiu os candida- tos habilitados em concurso público para o emprego de Agente Ad- ministrativo, Código LT.SA-801.A, Referência NM-17, na localida- de abaixo indicada.

BELO HORIZONTE-MG

- 01- MARIA ANTONIETA ORDONES DE OLIVEIRA
- 02- ALBERTO PEREIRA SANTANA
- 03- SONIA MARIA HENRIQUES
- 04- ANTONIA ELIZABETH COSTA

CARLOS VIACAÇA

PORTARIA Nº 232, DE 17 DE MAIO DE 1982.

O Secretário-Geral

DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi sub- delegada pela Portaria Ministerial nº 159, de 28 de fevereiro de 1980,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria SG nº 110 de 15 de março de 1982, publicada no D.O.U. de 17 se- guinte, Seção II, Pág. 2279 e 2280, na parte em que admitiu os candidatos habilitados em concurso público para emprego de Agen- te Administrativo, Código LT.SA-801.A, Referência NM-17, na loca- lidade abaixo indicada.

BRASÍLIA-DF

- 01- MARIA DE FATIMA MENDONÇA
- 02- CESAR ROBERTO RODRIGUES ROSA
- 03- ALTAMIRO CESAR DE LIMA

CARLOS VIACAÇA

PORTARIA Nº 233, DE 27 DE MAIO DE 1982.

O Secretário-Geral DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 848, de 22 de dezembro de 1977, publi- cada no Diário Oficial de 28 seguinte,

R E S O L V E :

Designar JOSÉ MARIA LOPES , Fiscal de Tributos Federais, Classe "A", matrícula nº 2.127.202-6, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a Fun- ção de Chefe do Serviço de Análise Financeira da Coordenadoria de Análise Econômico-Financeira, Código DAI-111.3 - NS, da Secretaria de Economia e Finanças.

CARLOS VIACAÇA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Superintendências Regionais da Receita Federal

1ª Região Fiscal

PORTARIAS DE 25 DE MAIO DE 1982.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 1.ª REGIÃO FISCAL , usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 319, de 28 de março de 1979, do Sr. Secretário da Receita Federal, publicada no D.O.U. de 30.03.79,

R E S O L V E :

Nº 142 - Dispensar EDVALDO BARBOSA DE SOUZA, Controlador da Arrec- dação Federal, Classe "B", Referência NS-17, Matrícula nº 2.020.660-7, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função, Código DAI-111.3, de Chefe da Agên- cia da Receita Federal em Porto Nacional-GO.

Nº 143 - Designar YVONE BIBIANO RODRIGUES, Agente Administra- tivo, Classe "C", Referência NM-26, Matrícula nº 1.921.886-9, do Quadro Permanen- te do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI-111.3, de Chefe da Agência da Receita Federal em Jaraguá-GO, em caráter provisório enquanto não hou- ver servidora ocupante de cargos ou empregos de categorias funcionais correla- tas com a referida função, de acordo com o Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

HAROLDO BRAGA LOBO

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 1.ª REGIÃO FISCAL, no uso de suas atri- buições legais,

R E S O L V E :

Nº 144 - Designar EDUARDO ALVES BORGES, Técnico de Contabilidade, Clas- se "A" referência NM-19, matrícula 5.002.650-0, Substituto Eventual do Chefe da Agência da Receita Federal em Uruaçu-Goiás.

Nº 145 - Designar WANDA RODRIGUES COSTA DE CARVALHO, Agente Adminis- trativo LT-SA-801, Classe "A", referência NM-20, matrícula nº 5.013.177-0, Substi- tuta Eventual do Chefe da Agência da Receita Federal de Dianópolis-Goiás.

HAROLDO BRAGA LOBO

7ª Região Fiscal

Retificação

No D.O. de 26.5.82, página 4.540. Onde se lê: WALDYR MENDES ARCOVERDE, leia-se: WALDYR PIRES DE AMORIM

COORDENADORIA DAS EMPRESAS INCORPORADAS AO PATRIMÔNIO NACIONAL

PORTARIA Nº 26, DE 10 DE MAIO DE 1982.

O Coordenador da COORDENADORIA DAS EMPRESAS INCORPORA- DAS AO PATRIMÔNIO NACIONAL - CEIPN, no uso de suas a

atribuições e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 1874, de 08 de julho de 1981 e a Instrução Normativa-DASP nº 127, de 30 de setembro de 1981,

R E S O L V E :

Incluir na Tabela Permanente da COORDENADORIA DAS EMPRESAS INCORPORADAS AO PATRIMÔNIO NACIONAL, a partir de 09 de julho de 1981, nas categorias funcionais indicadas, os servidores amparados pelo artigo 2º e seus parágrafos do Decreto-lei nº 1874, de 08 de julho de 1981, habilitados no processo seletivo a que se refere a Instrução Normativa-DASP nº 127, de 30 de setembro de 1981.

Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR Código:LT-NS-900
 Categoria Funcional:TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO Código:LT-NS-923
 Classe: "A" Referência: NS-5
 - 01 - JACOB BURD

Grupo: SERVIÇOS AUXILIARES Código:LT-SA-800
 Categoria Funcional:AGENTE ADMINISTRATIVO Código:LT-SA-801
 Classe: "A" referência: NM-17
 - 01 - AFONSO HENRIQUES DE ALMEIDA
 - 02 - OLGA SEBASTIANA DE AZEVEDO LIPKE

Categoria Funcional: DATILÓGRAFO Código:LT-SA-802
 Classe: "A" Referência: NM-9
 - 01 - ANA RITA PIMENTEL
 - 02 - MARCO ANTÔNIO QUEIROZ ANTUNES
 - 03 - KAREI LOYOLA TAVARES ROCHA
 - 04 - SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA

Grupo:OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO Código:LT-NM-1000
 Categoria Funcional:AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS Código:LT-NM-1006
 Classe: "A" Referência: NM-1
 - 01 - MARIA BERNARDINA DA SILVA

Grupo: TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA Código:LT-TP-1200
 Categoria Funcional: MOTORISTA OFICIAL Código:LT-TP-1201
 Classe: "A" Referência: NM-7
 - 01 - SEBASTIÃO DE AZEREDO CARVALHO
 - 02 - SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA
 - 03 - SEVERINO BELO DA SILVA

Categoria Funcional: AGENTE DE PORTARIA Código:LT-TP-1202
 Classe: "A" Referência: NM-1
 - 01 - BRAULIO TAVARES
 - 02 - EDSON DE AZEREDO CARVALHO
 - 03 - GILMAR GOMES
 - 04 - RAIMUNDO DA SILVA LOPES
 - 05 - ROBSON GARCIA DE SOUZA
 - 06 - MOACIR JOSÉ DE SOUZA

2. Na hipótese de o atual salário dos servidores abrangidos pela presente portaria ser superior ao fixado no § 1º do artigo 2º do Decreto-lei nº 1874, de 08 de julho de 1981, fica assegurada, como vantagem pessoal, a diferença a ser absorvida pelos reajustamentos gerais de vencimentos e salários dos servidores públicos, e na mesma base percentual.

3. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta portaria vigoram a partir de 09 de julho de 1981.

AURÉLIO DA NOVA CASTELLO BRANCO

PORTARIA Nº 27, DE 24 DE MAIO DE 1982.

O Coordenador da COORDENADORIA DAS EMPRESAS INCORPORADAS AO PATRIMÔNIO NACIONAL - CEIPN, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 158, de 07.05.76, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria Interministerial nº 848, de 22.12.77,

R E S O L V E .

Designar OLGA SEBASTIANA AZEVEDO LIPKE, Agente Administrativo, LT-SA-801 - Classe "A", referência NM-17, para exercer a função de Secretária Administrativa do Diretor da Divisão Financeira da CEIPN, Código DAI-111.1, prevista na Portaria DASP-SEPEC nº 1475, de 19.11.79.

AURÉLIO DA NOVA CASTELLO BRANCO

Ministério dos Transportes

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA DATADA DE 26 DE MAIO DE 1982.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII, do Regulamento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13-1-75, publicada no Diário Oficial da União, de 24-1-75, resolve:

nº 1663 - dispensar o Engenheiro MOACYR BERMAN, matrícula nº 1.795, da Função de Confiança de Coordenador dos Órgãos Regionais, código LT-DAS-101.2, da Diretoria Executiva. JOÃO CATALDO PINTO

PORTARIA DATADA DE 26 DE MAIO DE 1982.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII, do Regulamento do D.N.E.R., aprovado pela Portaria MT-36, de 13 de janeiro de 1975, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de janeiro de 1975, de acordo com a redação dada pelo artigo 1º do Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, resolve:

nº 1664 - designar o Engenheiro MOACYR BERMAN, matrícula nº 1.795, para exercer a Função de Confiança, de Diretor de Planejamento, código LT-DAS-101.3. JOÃO CATALDO PINTO

Ministério da Agricultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 125, DE 26 DE MAIO DE 1982.

O Ministro de Estado DA AGRICULTURA, usando da faculdade de que lhe confere o artigo 12, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967,

R E S O L V E :

Delegar competência ao Engenheiro - Agrônomo MAURO SILVA REIS, Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF, para aprovar os contratos administrativos, de interesse da Autarquia, cujos valores ultrapassem 500 (quinhentas) vezes o maior valor de referência, observadas as disposições legais que regem o assunto.

ANGELO AMAURY STÁBILE

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIAS DE 27 DE MAIO DE 1982.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 802, de 07 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 08 seguinte e tendo em vista o que consta do (Processo número MA-010/19.996/67);

RESOLVE:

Nº 381 - Retificar a Portaria Coletiva nº 516, de 02.10.67, publicada no Diário Oficial de 06 seguinte, na parte em que concedeu aposentadoria a MÂNUEL LOURENÇO PINTO, matrícula nº 1.353.039, para com esta, declarar-lo aposentado compulsoriamente de acordo com o artigo 176, itens I

e II, combinados com os artigos 184, item II e 187, da Lei nº 1.711/52, a partir de 19.06.1967, no cargo de Auxiliar de Inspeção Sanitária e Rural, código P-204.8 e não como constou.

FERNANDO COSTA MARTINS
Substituto

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando da atribuição que lhe confere a Portaria Ministerial nº 415, de 29.06.77, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 1977,

RESOLVE:

Nº 382 - Designar PEDRO NOBRE PINHO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801, classe A, da Tabela Permanente deste Ministério, para no Departamento de Administração, substituir o Chefe da Seção de Transporte, código DAI-111.3, em seus impedimentos legais, eventuais ou temporários.

Nº 383 - Dispensar NIVALDO CESAR MACHADO, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, ART-702, classe Mestre, do Quadro Permanente deste Ministério, de Substituto do Chefe da Seção de Transporte, código DAI-111.3, do Departamento de Administração.

Nº 384 - Dispensar VICENTE AMIRALDO BRITO, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, NM-1007, classe B, do Quadro Permanente deste Ministério, de Substituto do Chefe do Grupo Executivo de Administração, código DAI-111.3, da Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura-Amapá.

Nº 385 - Designar JOSÉ FARIAS DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, NM-1042 - classe B, do Quadro Permanente deste Ministério, para na Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura - Amapá, substituir o Chefe do Grupo Executivo de Administração, código DAI-111.3, em seus impedimentos legais eventuais ou temporários.

Nº 386 - Designar JOSÉ MANDEL DA SILVA, ocupante do emprego de Engenheiro Agrônomo, LT-NS-912, classe B, da Tabela Permanente deste Ministério, para exercer na Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura-Bahia, a função de Chefe da Seção de Promoção Vegetal, código DAI-111.2, do Grupo Executivo de Produção Vegetal, vaga em decorrência da Aposentadoria de Alvaro Ribeiro de Oliveira, ficando, em consequência deste ato, dispensado de substituto da citada função.

Nº 387 - Designar MARIA APARECIDA CAPPARELLI, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801, classe C, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer na Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura - Mato Grosso do Sul, a função de Chefe da Seção de Cadastro e Movimentação, código DAI-111.2, do Grupo Executivo de Pessoal, vaga em decorrência da aposentadoria de Ilsa Thereza Iglesias Ferreira.

Nº 388 - Dispensar JAIR SARAIVA DE MOURA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801, classe C, do Quadro Permanente deste Ministério, de Substituto do Chefe do Setor Financeiro, código DAI-111.2, do Grupo Executivo de Finanças, da Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura, - Paraíba.

Nº 389 - Designar ANTÔNIO BASTOS DE OLIVEIRA ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801, classe C, do Quadro Permanente deste Ministério, para na Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura - Paraíba, substituir o Chefe do Setor Financeiro, código DAI-111.2, do Grupo Executivo de Finanças em seus impedimentos legais, eventuais ou temporários.

Nº 390 - Designar ANA THEREZA GUEDES DOS SANTOS, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801, classe B, da Tabela Permanente deste Ministério, para na Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura-Paraná, substituir o Chefe do Setor Financeiro, código DAI-111.2, em seus impedimentos legais, eventuais ou temporários.

Nº 391 - Designar OYDIL MACIEL DE FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, NS-912, classe "C", do Quadro Permanente deste Ministério,

para exercer na Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura, Paraná, a função de Chefe da Seção de Conservação do Solo e Água, código DAI-111.2, do Grupo Executivo de Engenharia Rural, vaga em decorrência da aposentadoria de João Palma Moreira.

Nº 392 - Designar EDUARDO PIAULINO MOTA ocupante do emprego de Médico Veterinário, LT-NS-910, classe C, da Tabela Permanente deste Ministério, para exercer na Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura - Piauí, a função de Assistente, código DAI-112.3, vaga em decorrência da dispensa de Epitácio de Moura Nunes; ficando em consequência deste ato, dispensado da função de Chefe do Grupo Executivo de Inspeção de Produtos de Origem Animal código DAI-111.3, da referida Diretoria.

FERNANDO COSTA MARTINS
Substituto

Delegacia Federal de Agricultura no Estado da Bahia

PORTARIA Nº 27, DE 06 DE MAIO DE 1982.

O DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o item XI, do art. 73 do Regulamento Interno das Delegacias Federais de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial 316/78, publicada no D.O.U. de 09/05/78 e no item II da Portaria nº 410/78, publicada no D.O.U. de 24/05/78,

RESOLVE:

Conceder dispensa à servidora CORINA PACHECO FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Chefe do GEF/DEMA/BA, das incumbências de Diretor-Substituto da DIAD/Delegacia Federal de Agricultura/BA, que lhe foram atribuídas através da Portaria nº 31/80.

JOAQUIM DE ALMEIDA OLIVEIRA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Secretaria de Pessoal

PORTARIA SP/Nº 415, DE 26 DE MAIO DE 1982.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1.979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1.979, tendo em vista o contido no Telex/INCRA/CR-04/G/nº 100, de 12 de abril de 1.982,

RESOLVE

I - Conceder dispensa a TEREZINHA DE JESUS COSTA LIMA, Engenheiro Agrônomo, Código LT-NS-912.A, Referência NS-10, da função de Chefe da Seção de Programação e Controle, DAI-111.3, do Serviço de Estudos e Projetos, da Coordenadoria Regional do Centro-Oeste - CR-04, e

II - Designar o supramencionado servi

dor, para exercer a função de Chefe da Seção de Levantamentos e Projetos, DAI-111.3, do Serviço de Estudos e Projetos, da Coordenadoria Regional do Centro-Oeste - CR-04, do Quadro Permanente deste Instituto.

SÉRGIO RACHID SAAB

PORTARIA SP/Nº 416, DE 26 DE MAIO DE 1982.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, e o contido no OF. INCRA/CR-04/G/Nº 128, de 13 de abril de 1982,

R E S O L V E

Designar MARIA NEIDE CORREA CHAVES, ocupante do emprego de Técnico em Cadastro Rural, Código LT-NM-1011.A, Referência NM-20, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Seção de Programação e Controle, DAI-111.3, do Serviço de Estudos e Projetos, da Coordenadoria Regional do Centro Oeste - CR-04, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação das Categorias Funcionais correlatas com a referida função, de acordo com o Decreto nº 81.284, de 31 de janeiro de 1978.

SÉRGIO RACHID SAAB

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

Departamento de Pessoal

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 04 de julho de 1978,

RESOLVE:

Nº P-043 de 25.05.82 - Designar LUIZ CARLOS DOS SANTOS, Pessoal de Nível Superior do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Pesqueiro, para responder pelo expediente da Divisão de Auditoria, do Departamento de Finanças desta Autarquia. OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO / DIRETOR DE PES / SUDEPE.

Nº P-045 de 25.05.82 - Dispensar a partir de 01 de junho de 1982, MARIA DA VIRTUDE BESERRA DE LIMA, Técnico de Contabilidade, código LT-NM-1042, classe A, referência NM-20, da função de Chefe da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira, DAI-111.3, do Departamento de Finanças desta Autarquia, para a qual foi designada pela Portaria nº P-097, de 12 de setembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 16 subsequente. OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO / DIRETOR DE PES / SUDEPE.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 04 de julho de 1978, e tendo em vista o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

RESOLVE:

Nº P-044 de 25.05.82 - Designar a partir de 01 de junho de 1982, ELIZABETE CAMPOS, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A, referência NM-17, da Tabela Permanente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, para exercer a função de Chefe da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira, código DAI-111.3, do Departamento de Finanças desta Autarquia, em caráter provi-

sório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Contador, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 79.348, de 07 de março de 1977. OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO / DIRETOR DE PES / SUDEPE.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 04 de julho de 1978, e tendo em vista o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

RESOLVE:

Nº P-046 de 25.05.82 - Designar ANA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A, referência NM-19, da Tabela Permanente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Execução e Fiscalização de Atividades Locais, DAI-111.1, da Coordenadoria Regional da SUDEPE no Estado de Minas Gerais, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Inspeção da Pesca, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 79.348, de 07 de março de 1977. OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO / DIRETOR DE PES / SUDEPE.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 04 de julho de 1978,

RESOLVE:

Nº P-047 de 26.05.82 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, parágrafo único e artigo 102, item I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil.

a CLÉRIA DE ARAÚJO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1.969.456, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe "C", referência NM-28, do Quadro Permanente desta Superintendência. (Processo C/RJ/01053/82). OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO/DIRETOR DE PES/SUDEPE.

Ministério da Educação e Cultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 181, DE 27 DE MAIO DE 1982.

O Ministro de Estado DA EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o disposto no artigo 7º, item II, do Decreto número 77.336, de 25 de março de 1976, com a redação dada pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E

Conceder dispensa a RUBENS JOSÉ DE CASTRO ALBUQUERQUE, QUE da função de confiança de Diretor-Geral do Departamento de Administração, Código LT-DAS-101.3, constante da Tabela Permanente deste Ministério.

RUBEM LUDWIG

PORTARIA Nº 182, DE 27 DE MAIO DE 1982.

O Ministro de Estado DA EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o disposto no artigo 7º, item II, do Decreto número 77.336, de 25 de março de 1976, com a redação dada pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E

Designar VALDOMIRO MARQUES DAS NEVES para exercer a função de confiança de Diretor-Geral do Departamento de Administração, Código LT-DAS-101.3, constante da Tabela Permanente deste Ministério.

RUBEM LUDWIG

PORTARIA Nº 183, DE 27 DE MAIO DE 1982.

Designa Membros para o Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Sergipe

O Ministro de Estado DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 86.868, de 21 de janeiro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 11, itens I e II, do Decreto nº 65.466, de 21 de outubro de 1969, resolve

N O M E A R

JOÃO DE ARAUJO MONTEIRO e JOÃO DE ANDRADE GARCEZ, para integrarem, como Membros Suplentes, o Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Sergipe.

RUBEM LUDWIG

DESPACHO Nº 277/82

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 86.128, de 17 de junho de 1981, AUTORIZA o AFASTAMENTO do País de JOÃO BOSCO LUGNANI, Professor Assistente da Universidade Federal do Paraná, com a finalidade de apresentar trabalho científico no "Simpósio da Sociedade Internacional de Fotogrametria", em Helsinki - Finlândia e no "Institut for Photogrammetry on Engineering Surveys", em Hannover - República Federal da Alemanha, no período de 05 a 25 de junho de 1982, com ônus pela CAPES. (Proc. MEC nº 214.531/82)

Brasília, em 26 de maio de 1982.

RUBEM LUDWIG

DESPACHO Nº 278/82

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 86.128, de 17 de junho de 1981, AUTORIZA o AFASTAMENTO do País dos seguintes professores:

01 - MICHAEL PAUL TRAFFORD GILLET, Professor Adjunto da Universidade Federal de Pernambuco, com a finalidade de participar do "6th International Symposium on Atherosclerosis", no período de 14 a 18 de junho de 1982, em Berlim - República Federal da Alemanha, com ônus pelo CNPq. (Processo 218136/82).

02 - MILTON MINTSONG MAH, Professor Auxiliar de Ensino da Universidade Federal de Viçosa, com a finalidade de realizar curso de Doutorado em Engenharia Agrícola, no período de 01 de junho de 1982 a 31 de agosto de 1983, em Michigan - Estados Unidos da América, com ônus pelo CNPq. (Processo MEC nº 216.878/82).

Brasília, em 26 de maio de 1982.

RUBEM LUDWIG

DESPACHO Nº 279/82

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 86.128, de 17 de junho de 1981, AUTORIZA o AFASTAMENTO do País dos seguintes professores:

1)- ROBERTO SOARES DE MOURA, Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com a finalidade de apresentar trabalho científico no "International Symposium on Calcium Modulators", em Veneza - Itália e realizar estágios no "Medical College of St. Bartolow's Hospital", em Londres - Inglaterra e na Universidade Católica de Louvain, em Bruxelas - Bélgica, no período de 14 de junho a 05 de julho de 1982, com ônus pelo CNPq. (Proc. MEC nº 219.412/82).

2)- BASÍLIO DE BRAGANÇA PEREIRA, Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com as seguintes finalidades: participar do "2nd International Symposium of Forecasting", em Istambul - Turquia; do "1st International Conference on Teaching Statistics", em Sheffield, bem como realizar visitas ao "Imperial College of Science and Technology", em Londres - Inglaterra; manter contatos com pesquisadores da área de Estatística, em Fontainebleau - França, no período de 28 de junho a 24 de setembro de 1982, com ônus pelo CNPq. (Processo MEC nº 213.413/82).

3)- IGNÁCIO AURELIANO MACHADO BRITO, Professor Titular da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com a finalidade de apresentar trabalho científico no "2º Simpósio sobre o Cretáceo", no período de 01 a 07 de junho de 1982, em Munique - República Federal da Alemanha, com ônus pelo CNPq. (Proc. MEC nº 219.419/82).

Brasília, 26 de maio de 1982.

RUBEM LUDWIG

Atos do Chefe do Gabinete

DESPACHO Nº 275/82

O CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 630/81, e nos termos do Decreto nº 74.143, de 04 de junho de 1974, AUTORIZA o AFASTAMENTO do País de ANTONIO CABRAL DE ANDRADE, Assessor da Secretaria de Assuntos Internacionais-SEAI/MEC, com a finalidade de participar da Mesa Redonda sobre "A Juventude nos Anos 80", promovida pela UNESCO, em Costinesti-Romênia e realizar visita àquela Entidade Internacional, em Paris-França, no período de 26 de maio a 07 de junho de 1982, com ônus limitado. (Proc. MEC nº 219.775/82).

Brasília, em 24 de maio de 1982.

Celso Marcos de Souza

DESPACHO Nº 276/82

O CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 420/81, e nos termos do Decreto nº 86.128, de 17 de junho de 1981, AUTORIZA o AFASTAMENTO do País de JOÃO PESSOA DE ANDRADE FIGUEIRA FILHO, Professor Assistente da Universidade Federal do Pará, com a finalidade de realizar curso de Mestrado em Ginástica Olímpica e Engenharia Esportiva, no período de 31 de maio de 1982 a 30 de maio de 1983, em Toquio - Japão, com ônus limitado. (Proc. MEC nº 213.786/82).

Brasília, em 25 de maio de 1982.

Celso Marcos de Souza

DESPACHO Nº 280/82

O CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 420/81, e nos termos do Decreto nº 86.128, de 17 de junho de 1981, AUTORIZA o AFASTAMENTO do País dos seguintes professores:

1)- ALFREDO DAURA JORGE, Professor Assistente da Universidade Federal de Santa Catarina, com a finalidade de realizar intercâmbio científico na área de Oncologia, entre aquela Universidade e a Universidade do Arizona - Estados Unidos da América, no período de 01 a 22 de junho de 1982, com ônus limitado. (Proc. MEC nº 220.297/82).

2)- GASTÃO FERNANDES DUVAL NETO, Professor Assistente da Universidade Federal de Pelotas, com a finalidade de realizar curso de Especialização em Anestesiologia, no período de 01 de junho de 1982 a 31 de maio de 1983, em Seattle - Estados Unidos da América, com ônus limitado. (Proc.MEC nº 220.312/82).

3)- MOHAN RATAN GARG, Professor Adjunto da Universidade Federal de Goiás, com a finalidade de apresentar trabalho científico no "5º Simpósio Canadense sobre Dinâmica dos Fluidos", no período de 04 de junho a 04 de julho de 1982, em Windsor-Canada, com ônus limitado. (Proc. MEC nº 220.309/82).

Brasília, em 26 de maio de 1982.

Celso Marcos de Souza

SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 52, DE 25 DE MAIO DE 1982.

O Secretário Geral do Ministério da Educação e Cultura, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 532, de 04 de setembro de 1981, e de conformidade com o disposto no artigo 3º, parágrafo 4º, do Decreto nº 72.425, de 03 de julho de 1973, e nos artigos 6º e 8º do Regulamento Interno do Centro Nacional de Educação Especial, resolve,

DESIGNAR

BIASINO GRANATO para membro do Conselho Consultivo do Centro Nacional de Educação Especial - CENESP, na qualidade de representante do Ministério da Justiça, com mandato de 02 (dois) anos.

Sérgio Pasquali

PORTARIA Nº 53, DE 25 DE MAIO DE 1982.

O Secretário Geral do Ministério da Educação e Cultura, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 532, de 4 de setembro de 1981 e de conformidade com o disposto no artigo 3º, parágrafo 4º, do Decreto nº 72.425, de 3 de julho de 1973, e nos artigos 6º e 8º do Regulamento Interno do Centro Nacional de Educação Especial, resolve

DESIGNAR

SUELI NETTO CAMPOS para membro do Conselho Consultivo do Centro Nacional de Educação Especial - CENESP, na qualidade de representante do Ministério do Interior, com mandato de 2 (dois) anos.

Sérgio Pasquali

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Portaria nº 465 de 27 de Maio de 1982

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - MEC, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 85.712, de 16 de fevereiro de 1981, e no subitem 6.1 da Portaria Ministerial nº 330, de 04 de maio de 1981,

RESOLVE,

Promover, na forma dos Anexos I e I-A desta portaria, o enquadramento definitivo dos Professores de Ensino de 1ª e 2ª Graus, código M-402, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em virtude do disposto no parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 87.144, de 04 de maio de 1982 e item 1 da Portaria/DASP nº 000552, datada de 20 de maio de 1982 e publicada no Diário Oficial de 21 subsequente.

Os efeitos financeiros desta portaria vigoram a partir de 1º de janeiro de 1981, correndo a despesa respectiva à conta dos recursos orçamentários próprios da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guy de Fontgalland

ANEXO I QUADRO PERMANENTE

Nº ORDEM	NOME DO DOCENTE	SITUAÇÃO ANTERIOR	NOVA SITUAÇÃO
01	ADALBERTO HAESER	Classe "C"	Classe C, ref.4
02	ALVARO DE FIGUEIREDO PAZ	Classe "C"	Classe C, ref.4
03	CÍCERO MARCOS TEIXEIRA	Classe "C"	Classe C, ref.4
04	ENY FERREIRA CAMARGO	Classe "C"	Classe C, ref.4
05	GERALDO URBANO DIAS	Classe "C"	Classe C, ref.4
06	GLADIS WIEBBELLING DO AMARAL	Classe "C"	Classe C, ref.4
07	IMIRA EMÍLIA MACHADO DA ROSA	Classe "C"	Classe C, ref.4
08	INAH FRANCISCA DE MEDEIROS PACHECO	Classe "C"	Classe C, ref.4
09	IOLANDA DIPPE	Classe "C"	Classe C, ref.4
10	IVO TESCH	Classe "C"	Classe C, ref.4
11	JOSÉ GOMES DE CAMPOS	Classe "C"	Classe C, ref.4
12	JOSÉ OLAVO DO NASCIMENTO	Classe "C"	Classe C, ref.4
13	LAURO TEIXEIRA	Classe "C"	Classe C, ref.4
14	LELIA MAYA LEAL	Classe "C"	Classe C, ref.4
15	LUIZ IRINEU CIBILIS SETTINERI	Classe "C"	Classe C, ref.4
16	LUIZ SILVEIRA MARTINS APPEL	Classe "C"	Classe C, ref.4
17	MANOEL BANINI LOURENÇO	Classe "C"	Classe C, ref.4
18	MARIA LUIZA DA SILVA OSÓRIO	Classe "C"	Classe C, ref.4
19	MARIA VIANNA BARBOSA	Classe "C"	Classe C, ref.4
20	NANCY SCHNEIDER THORMANN	Classe "C"	Classe C, ref.4
21	NEY FONTOURA FREITAS	Classe "C"	Classe C, ref.4
22	REBECA POYASTRO	Classe "C"	Classe C, ref.4
23	RIVADAVIA DA SILVA PEREIRA	Classe "C"	Classe C, ref.4
24	SOLY SOUZA MACHADO	Classe "C"	Classe C, ref.4
25	WILSON ARAUJO ROSA	Classe "C"	Classe C, ref.4
25			

ANEXO I-A TABELA PERMANENTE

Nº ORDEM	NOME DO DOCENTE	SITUAÇÃO ANTERIOR	NOVA SITUAÇÃO
01	ADALBERTO JOSÉ KASPARY	Classe "C"	Classe C, ref.4
02	AGOSTINHO ALTAIR ALFARO	Classe "C"	Classe C, ref.4
03	ANTONIO ALBINO ANTUNES DE OLIVEIRA	Classe "C"	Classe C, ref.4
04	BEATRIZ STAROSTA PAERMANN	Classe "C"	Classe C, ref.4
05	CLODILDO JOSÉ CARVALHO DA SILVEIRA	Classe "C"	Classe C, ref.4
06	DANILO GANDIN	Classe "C"	Classe C, ref.4
07	ERNESTO CROS VALDEZ	Classe "C"	Classe C, ref.4
08	JADWIGA HAPTER BALBÃO	Classe "C"	Classe C, ref.4
09	JOÃO DE DEUS PEIXOTO VIEIRA DA CUNHA	Classe "C"	Classe C, ref.4
10	JOÃO PEDRO DA CONCEIÇÃO	Classe "C"	Classe C, ref.4
11	LOURDES MARIA PIVATO	Classe "C"	Classe C, ref.4
12	MARIUSA TERESINHA STRINGHINI BELTRÃO	Classe "C"	Classe C, ref.4
13	OLGA WAINSTEIN	Classe "C"	Classe C, ref.4
14	REVECA TURKENITCH BEHAR	Classe "C"	Classe C, ref.4
15	SÉRGIO OMAR FERNANDES	Classe "C"	Classe C, ref.4
16	TANIA MARIA LOPES DE CARVALHO	Classe "C"	Classe C, ref.4
17	VICTORIO NETTO BALESTRIN	Classe "C"	Classe C, ref.4
17			
01	REGINA MARIA VARINI MUTTI	Classe "C"	Classe C, ref.3
01			

01	ADALBERTO BREIER	Colaborador	Classe C, ref.1
02	ADOLAR KOCH	Colaborador	Classe C, ref.1
03	ALBA GONÇALVES DE VARGAS	Colaborador	Classe C, ref.1
04	ALDO ANTONELLO ROSITO	Colaborador	Classe C, ref.1
05	ALDRIOVANDO RODRIGUES	Colaborador	Classe C, ref.1
06	ALICE MARIA DE BONA	Colaborador	Classe C, ref.1
07	ANILDA ORLANDINI	Colaborador	Classe C, ref.1
08	ANTONIO CARLOS CASTROGIOVANNI	Colaborador	Classe C, ref.1
09	ANTONIO SERGIO KLEBANOWSKI MILAGRE	Colaborador	Classe C, ref.1
10	BEATRIZ CORSO MAGDALENA	Colaborador	Classe C, ref.1
11	BERNADETE NUNES SILVA	Colaborador	Classe C, ref.1
12	CAMILLO DIAS DE CASTRO VERGARA	Colaborador	Classe C, ref.1
13	CARMEN HELENA LANCZOS	Colaborador	Classe C, ref.1
14	CLAUDETE REICHELT ELY	Colaborador	Classe C, ref.1
15	CRISTINA KLIEMANN MOTTOLA	Colaborador	Classe C, ref.1
16	DELOAH BEATRIZ SILVA DA SILVEIRA	Colaborador	Classe C, ref.1
17	DORA OLGA BERGER	Colaborador	Classe C, ref.1
18	DORIS SOARES LUBISCO	Colaborador	Classe C, ref.1
19	EDILA MARLI DA SILVA RIBEIRO	Colaborador	Classe C, ref.1
20	ELISABETH PASSOS DE OLIVEIRA	Colaborador	Classe C, ref.1
21	ERASMO MENEGETTI	Colaborador	Classe C, ref.1
22	FABIOLA LEMANSKI LUNARDI	Colaborador	Classe C, ref.1
23	GLAUCIA DELGADO DE SOUZA	Colaborador	Classe C, ref.1
24	HELOISA LOPES GERTUM	Colaborador	Classe C, ref.1
25	IARA DE MATTOS RODRIGUES	Colaborador	Classe C, ref.1
26	ISA BEATRIZ MENTZ	Colaborador	Classe C, ref.1
27	ISABEL EMÍLIA VIER LOSS	Colaborador	Classe C, ref.1
28	IVONE MARISA DE ANDRADE SILVA	Colaborador	Classe C, ref.1
29	JANE SCHNEIDER PEREYRON MCELLIN	Colaborador	Classe C, ref.1
30	JANICE DE REZENDE DA SILVA	Colaborador	Classe C, ref.1
31	JOEL LEAL DE MEDEIROS	Colaborador	Classe C, ref.1
32	JORGE LUIZ DAY BARRETO	Colaborador	Classe C, ref.1
33	JOYCE MUNARSKI PERNIGOTTI	Colaborador	Classe C, ref.1
34	JULIO CESAR BASTOS DIAS	Colaborador	Classe C, ref.1
35	JULIO LEAL DE SOUZA	Colaborador	Classe C, ref.1
36	JURANDI LEOTE DA SILVA	Colaborador	Classe C, ref.1
37	JUSSARA SILVA ESTEVES	Colaborador	Classe C, ref.1
38	JUSSARA KRÜGER MALINOSKI	Colaborador	Classe C, ref.1
39	LIANA YARA RICHTER	Colaborador	Classe C, ref.1
40	LIANE SAENGER SCHUTZ	Colaborador	Classe C, ref.1
41	LORA ILSE FULLER	Colaborador	Classe C, ref.1
42	LORANE MARIA DE MEDEIROS SCHUTZ	Colaborador	Classe C, ref.1
43	LUCIA COUTO TERRA LIMA	Colaborador	Classe C, ref.1

44	LUIZA DA CONCEIÇÃO MADALOSSO TIEPPO	Colaborador	Classe C, ref.1
45	MARGARETH SUDBRACK	Colaborador	Classe C, ref.1
46	MARGARIDA RUCKER	Colaborador	Classe C, ref.1
47	MARIA ADELIA PINHAL DE CARLOS	Colaborador	Classe C, ref.1
48	MARIA AMÉLIA VICTORIA MARINHO	Colaborador	Classe C, ref.1
49	MARIA CARMEN DE MORAES GOMES	Colaborador	Classe C, ref.1
50	MARIA CONCEIÇÃO TASSINARI STUMPF	Colaborador	Classe C, ref.1
51	MARIA CRISTINA SILVA MACIEL DE SÁ	Colaborador	Classe C, ref.1
52	MARIA ELIZABETH LANG LISBOA	Colaborador	Classe C, ref.1
53	MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO PAZ	Colaborador	Classe C, ref.1
54	MARIA GLADI GONÇALVES CALHAU	Colaborador	Classe C, ref.1
55	MARIA HELENA BASTOS HILDEBRAND	Colaborador	Classe C, ref.1
56	MARIA DE LOURDES MACIEL	Colaborador	Classe C, ref.1
57	MARIA LUCIA CASTAGNA WORTMANN	Colaborador	Classe C, ref.1
58	MARIA PAULINA SOUZA DE ALENCASTRO	Colaborador	Classe C, ref.1
59	MARILENE DA FONSECA SEGER	Colaborador	Classe C, ref.1
60	MARILIA LEVACOV	Colaborador	Classe C, ref.1
61	MARIO SOMENSI	Colaborador	Classe C, ref.1
62	MARISA BERNARDETE DOS SANTOS VARGAS	Colaborador	Classe C, ref.1
63	MARTH COSTA GUTERRES PAZ	Colaborador	Classe C, ref.1
64	MIRIAN BENIGNA DIAS DE BORBA	Colaborador	Classe C, ref.1
65	MONICA ESTRAZULAS CRIVELLARO	Colaborador	Classe C, ref.1
66	NÁDIA MARTINS POZENATO	Colaborador	Classe C, ref.1
67	NARA BRASCO PAMPANELLI	Colaborador	Classe C, ref.1
68	OSCAR LUIZ DA CUNHA LANGLOIS	Colaborador	Classe C, ref.1
69	OSVALDO GUASPARI SUDBRACK	Colaborador	Classe C, ref.1
70	PABLO ALEJANDRO FABIAN	Colaborador	Classe C, ref.1
71	PAULO GILBERTO FAGUNDES VIZENTINI	Colaborador	Classe C, ref.1
72	PAULO LEIBEL DE MORAES	Colaborador	Classe C, ref.1
73	PAULO RENATO DE CARVALHO MOTIOLA	Colaborador	Classe C, ref.1
74	PEDRO PAULO SCHEUNEMANN FILHO	Colaborador	Classe C, ref.1
75	REBECA WERBA CHLAEM	Colaborador	Classe C, ref.1
76	REGINALD DELMAR HINTZ FELKER	Colaborador	Classe C, ref.1
77	ROBERTO CABRAL DE MELLO BORGES	Colaborador	Classe C, ref.1
78	SANDRA REGINA MANCUSO BONILHA	Colaborador	Classe C, ref.1
79	SÓFIA GROSSMAN ZADUCLIVER	Colaborador	Classe C, ref.1
80	SOTERO SERRATE MENGUE	Colaborador	Classe C, ref.1
81	TADEU ROSSATO BISOGNIN	Colaborador	Classe C, ref.1
82	VANIZE BROWN	Colaborador	Classe C, ref.1
83	VERA REGINA LIONELLO DANOS	Colaborador	Classe C, ref.1
84	VICENTE AUGUSTO PASSNELO	Colaborador	Classe C, ref.1
85	VIRGÍNIA BRESSANI VIEIRA	Colaborador	Classe C, ref.1
86	VITUS KLARMANN	Colaborador	Classe C, ref.1
87	VEVIAN LÍDIA ARUSIEVCZ	Colaborador	Classe C, ref.1
88	YARA MARIA GONZALEZ MERG	Colaborador	Classe C, ref.1
89	ZEFERINO MONTEIRO DA CUNHA	Colaborador	Classe C, ref.1

89

107

PORTARIA Nº 466 DE 27 DE MAIO DE 1982

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 382, de 09 de junho de 1981, publicada no Diário Oficial de 11 subsequente,

R E S O L V E :

Aposentar compulsoriamente, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1711/52, alterada pela Lei nº 6481/77 e observado o item I, letra a, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil,

A partir de 05 de agosto de 1977, OCTACILIO DE SOUZA BRAGA, matrícula nº 1.000.280, no cargo de Professor Adjunto, Código EC-502, Nível 22, do Quadro Extinto de Pessoal da Universidade de Rio de Janeiro (Processo nº 219.449/82).

Ito de A. Figueiredo Rocha
Diretor-Geral
Substituto

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 46, DE 26 DE MAIO DE 1982

O Secretário da Educação Superior do Ministério da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nº 46 - Art. 1º Designar os Professores JADER NUNES DE OLIVEIRA, da Universidade Federal da Paraíba, e ANTONIO DIOMÁRIO DE QUEIROZ, da Universidade Federal de Santa Catarina, para, em comissão, verificarem "in loco" a existência de condições para o reconhecimento do curso de Engenharia de Produção da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, situada no Rio de Janeiro-RJ, conforme processo nº 214.237/82-MEC.

Art. 2º A Comissão Verificadora, ora nomeada, disporá de até 30 dias, a contar da publicação desta portaria, para visitar a Instituição e apresentar relatório conclusivo.

Gladstone Rodrigues da Cunha Filho

UNIVERSIDADES FEDERAIS

Universidade Federal da Bahia

PORTARIA Nº 408, DE 05 DE MAIO DE 1982.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 0818/REI/82,

RESOLVE

Artº 1º - Proceder à Progressão Horizontal dos Professores desta Universidade, integrantes da Carreira de Magistério Superior, abaixo relacionados:

a) da classe de Professor Assistente referência 1, para referência 3, em virtude de serem portadores do Título de Mestre.

I) a partir de 26 de fevereiro de 1982.

FACULDADE DE FARMÁCIA

JUCENI PEREIRA CHAVES

II) a partir de 15 de março de 1982

ESCOLA DE AGRONOMIA

JOANA LÚCIA RIOS ESPINAL

III) a partir de 02 de abril de 1982.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

ZULEICA BARRETO SANTOS

IV) a partir de 09 de julho de 1981

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

ANTONIETA MARIA RIZZO ARAÚJO

FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

WILTER SANTIAGO

Artº 2º - Proceder à Progressão Vertical dos Professores abaixo relacionados, em virtude da obtenção do grau de Doutor.

a) da classe de Professor Assistente, referência 4, para a classe de Professor Adjunto referência 3, a partir de 18 de maio de 1981.

INSTITUTO DE QUÍMICA

AFRANIO TORRES FILHO

b) da classe de Professor Assistente referência 3, para a classe de Professor Adjunto referência 2, a partir de 26 de fevereiro de 1982.

FACULDADE DE MEDICINA

EDUARDO MORAES BALEBEIRO

José Calasans Brandão da Silva - Reitor em exercício

Universidade Federal do Ceará

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E :

* Portaria nº 574, de 21 de maio de 1982
Processo nº 5938/82-UFC

Designar MARIA ANTONIETA SILVEIRA MONTENEGRO UCHOA, Agente Administrativo, SA-801, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Ceará, para exercer a função de Diretor da Divisão de Registro de Diplomas, DAI-111.3, do Departamento de Ensino de Graduação, da Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade, ficando, em consequência, dispensada da função de Chefe da Seção de Análise e Expedição, DAI-111.2, do Departamento acima mencionado.

* Portaria nº 575, de 21 de maio de 1982
Processo nº 5939/82-UFC

Designar MARIA EDIOLANDA PINTO COELHO, Agente Administrativo, SA-801, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Ceará, para exercer a função de Chefe da Seção de Análise e Expedição, DAI-111.2 da Divisão de Registro de Diplomas, do Departamento de Ensino de Graduação, da Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10.10.73 e tendo em vista o disposto na alínea b, do item 5, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E:

- * Portaria nº 576, de 21 de maio de 1982
Processo nº 5869/82-UFC

Designar JOSÉ GOMES DA SILVA, Agente de Portaria, TP-1202 do Quadro Permanente da Universidade Federal do Ceará, para exercer a função de Chefe da Seção de Parques e Jardins do Campus do Pici, DAI-111.2, da Divisão de Parques e Jardins, da Prefeitura desta Universidade, por insuficiência de lotação da Categoria Funcional de Agente de Atividade Agropecuária, código NM-1007, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 79.701, de 16 de maio de 1977.

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e Regimentais,

R E S O L V E:

- * Portaria nº 577, de 21 de maio de 1982
Processo nº 1967/82-UFC

Conceder Progressão Vertical, da Referência 4, da Classe de Professor Assistente, para a Referência 3, da Classe de Professor Adjunto, do Grupo Magistério, Código LT-M-400, a JOSÉ PINHEIRO DE SOUZA, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras, do Centro de Humanidades, desta Universidade, com efeitos a partir de 15.01.82, de acordo com o disposto no artigo 14, item II, parágrafo único, do Decreto nº 85.487, de 11.12.80.

Prof. José Anchieta Esmeraldo Barreto
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 265, DE 05 DE ABRIL DE 1982.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 294/82, da Reitoria,

R E S O L V E:

Declarar vaga, a partir de 19 de janeiro de 1982, a função de Chefe da Seção de Cadastro, Licitações e Controle de Fornecedores, DAI-111.2, da Divisão de Material do Departamento de Serviços Gerais da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, tendo em vista a aposentadoria do titular, - MANOEL DIVINDO CORRÊA MOREIRA, pela Portaria nº 56, de 19 de janeiro de 1982.

EARLE DINIZ MACARTHY MOREIRA

PORTARIA Nº 311, DE 19 DE ABRIL DE 1982.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 5.039/82, da Reitoria,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição,

a WALTER QUEVEDO DOS SANTOS, matrícula nº 2-024.886, no cargo de Motorista Oficial, TP-1201, Classe B, Referência NM-13, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício na Divisão de Serviços Auxiliares da Prefeitura Universitária, com provento integral.

EARLE DINIZ MACARTHY MOREIRA

PORTARIA Nº 370, DE 07 DE MAIO DE 1982.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 6.054/82, da Reitoria,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria especial, nos termos do artigo 165, item XX, da

Constituição, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981,

a ENY FERREIRA CAMARGO, matrícula nº 1-072.812, no cargo de Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, M-402, Classe C, Referência 04, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício na Escola Técnica de Comércio, com provento integral de conformidade com o artigo 20, item I, do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980; observado o que dispõe o artigo 102, parágrafo 2º da Constituição.

EARLE DINIZ MACARTHY MOREIRA,

PORTARIA Nº 376, DE 07 DE MAIO DE 1982.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 13.683/82, da Reitoria,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria especial, nos termos do artigo 165, item XX, da Constituição, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981,

a MARIA IGNEZ RAMOS DA SILVA REGENIN, matrícula nº 1-072.403, no cargo de Professor Titular, M-401.6, Referência 04, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício na Escola de Enfermagem, com provento integral de conformidade com o artigo 20, item II, do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980; observado o que dispõe o artigo 102, parágrafo 2º da Constituição.

EARLE DINIZ MACARTHY MOREIRA

PORTARIA Nº 391, DE 11 DE MAIO DE 1982.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe o parágrafo único, item II, do artigo 14, do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980 e o que consta no Processo nº 10103/82, da Reitoria,

R E S O L V E:

Conceder progressão vertical, na Tabela Permanente, à Professora Irene Maria Strauch Aveline, da classe de Professor Assistente referência 4 (quatro), para a classe de Professor Adjunto referência 3 (três), com vigência a partir de 27 de março de 1982.

EARLE DINIZ MACARTHY MOREIRA

PORTARIA Nº 416, DE 14 DE MAIO DE 1982.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 14.474/82, da Reitoria,

R E S O L V E:

Declarar aposentado, nos termos dos artigos 101, item I, e 102, item I, letra "b", da Constituição,

ALBANO DANIEL NUNES, matrícula nº 2-024.696, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NM-1006, Classe B, Referência NM-12, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício na Divisão de Obras da Prefeitura Universitária, com provento integral.

EARLE DINIZ MACARTHY MOREIRA

PORTARIA Nº 417, DE 14 DE MAIO DE 1982.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.598, de 23 de julho de 1960, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 10.768/82, da Reitoria,

R E S O L V E :

Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, letra "a", da Constituição,

a LAHYR THEREZINHA FIALHO HUBERT, matrícula nº 1-072.743, no cargo de Bibliotecário, NS-932, Classe B, Referência NS-15, do Quadro Permanente desta Universidade, com exercício no Instituto de Ciências e Tecnologia de Alimentos, com provento integral incorporando a Gratificação de Atividade, de acordo com o artigo 5º, parágrafo 1º, do Decreto-lei nº 1.709, de 31 de outubro de 1979; observado o que dispõe o artigo 102, parágrafo 2º, da Constituição.

EARLE DINIZ MACARTHY MOREIRA

PORTARIA Nº 430, DE 17 DE MAIO DE 1982.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 15.270/82, da Reitoria,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, nos termos do artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 1º de abril de 1982, a ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801, Classe Especial, Referência NM-30, do Quadro Permanente desta Universidade, SILMA RENILDA DUARTE DE SOUZA, da função de Secretário Administrativo, DAI-111.1, do Departamento de Pessoal da mesma Universidade, para a qual foi designada pela Portaria nº 1.518, de 31 de dezembro de 1976.

EARLE DINIZ MACARTHY MOREIRA

Universidade Federal Rural de Pernambuco

PORTARIA Nº 074/82-GR, DE 25 DE MAIO DE 1982

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo UFRPE Nº 3583/82,

RESOLVE designar JOSÉ EVANDRO SALES, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe A, Referência NM-17, da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função de substituto eventual do Chefe da Seção de Classificação de Cargos e Empregos, Código LT-DAI-111.2, da Divisão de Controle de Cargos e Empregos do Departamento de Pessoal.

Naldo Halliday Pires Ferreira

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

PORTARIA Nº 88, DE 26 DE MAIO DE 1982.

O Presidente do Instituto Nacional de Assistência ao Estudante do Ministério da Educação e Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º, Parágrafo Único, do Regimento Interno do Instituto,

R E S O L V E :

Designar, como Representante do INAE no Estado de Santa Catarina, JOSÉ ALBERTO LIVRAMENTO DE ABREU, com as atribuições de Supervisor do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

RUBENS JOSÉ DE CASTRO ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 89, DE 26 DE MAIO DE 1982.

O Presidente do Instituto Nacional de Assistência ao Estudante do Ministério da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Instituir Comissão Mista para a Reformulação do Sistema Operacional do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no Estado de Santa Catarina, que terá a seguinte composição:

I - Pelo INAE:

a) JOSÉ ALBERTO DO LIVRAMENTO DE ABREU
Coordenador - Estadual do INAE

ANA DA SILVA NOGUEIRA e

vv

II - Pelo Estado:

a) FRANCISCA TERESA R. SCH. COELHO MEIRINHO

b) MARTA ZIKÁN DA SILVA e

c) IZETE GERENT PETRY

Parágrafo Único - A presidência da Comissão instituída neste artigo será exercida pelo Dr. JOSÉ ALBERTO DO LIVRAMENTO DE ABREU - Coordenador Estadual do INAE.

Art. 2º - Caberá à referida Comissão, no prazo de 15 (quinze) dias, tomar as medidas necessárias à Reformulação Operacional do PNAE, no Estado de Santa Catarina.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUBENS JOSÉ DE CASTRO ALBUQUERQUE

Ministério do Trabalho

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 293, DE 25 DE MAIO DE 1982.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 3.631, de 31 de outubro de 1979,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria a dez funcionários no Quadro Permanente deste Ministério, constantes da relação anexa à presente portaria.

NORIVAL NUNES DA SILVA

RELAÇÃO DAS APOSENTADORIAS CONCEDIDAS PELA PORTARIA DO DIRETOR-GERAL DO DP Nº 293 DE 25 de maio DE 1982

ORD	NOME	MATRÍCULA	CARGO, CLASSE E QUADRO		PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL
			QUADRO	PERMANENTE		
01	MARIA DA CONCEIÇÃO MOTA	2.373.441	Telefonista, "B", NM-1044,		308.421/82	Artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra a, da Constituição Federal
02	ANTONIA RAVELLI	2.383.758	Agente de Portaria, "A", TP-1202, referência NM-04		103.332/82	IDEM
03	MARIA DE LOURDES LOUREIRO DOS SANTOS	2.010.656	Datilógrafo, "B", SA-802, referência NM-20		103.287/82	IDEM
04	MARIA ANGÉLICA DE OLIVEIRA LIMA	2.386.499	Agente Administrativo, "A", SA-801, referência NM-20		111.275/77	IDEM
05	OTTILIA PORTO DOMINGUEZ	1.065.250	Agente Administrativo, "B", SA-801, referência NM-21		104.999/81	IDEM
06	MARIA DA GLORIA COELHO	1.196.961	Agente Administrativo, "C", SA-801, referência NM-26		102.154/82	IDEM
07	MARIA JUVINA LUNA DA FONSECA	1.080.491	Agente Administrativo, "C", SA-801, referência NM-26, com as vantagens da Classe Especial, referência NM-31		102.941/82	Artigos 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição Federal, combinado com o artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e de conformidade com a IN-DASP nº 107, de 26.07.79, observado o teto previsto no artigo 102, parágrafo 2º da referida Constituição
08	MARIA MEIRELLES JAQUES	1.050.632	Agente Administrativo, "A", SA-801, referência NM-20		103.232/82	Artigos 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra b, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977
09	HEITOR GOUTHIER DOS SANTOS	1.196.991	Agente Administrativo, "C", SA-801, referência NM-27		112.288/81	Artigos 176, item III e artigo 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observado em consequência, o item II, do artigo 102, da Constituição Federal
10	LEONILLO CAVALCANTI	1.720.020	Agente Administrativo, "C", SA-801, referência NM-17, com as vantagens da função gratificada de Chefe do Posto Regional do Trabalho de Nova Hamburgo, código DAI-111.2, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio Grande do Sul		102.981/82	Artigo 197, letra g, da Constituição Federal, combinado com o artigo 180, item II, parágrafo 2º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979

R E T I F I C A Ç Ã O

Na Portaria DP nº 219, de 16 de abril de 1982, publicada no DO de 19.4.82, Seção II, página 3.385, onde se lê: 01 - ELVIRA CONCEIÇÃO ABREU (atingiu a idade-limite em 08.06.60) leia-se: 01-ELVIRA CONCEIÇÃO ABREU (atingiu a idade-limite em 05.06.80) NORIVAL NUNES LA SILVA.

DELEGACIAS REGIONAIS DO TRABALHO**Delegacia Regional do Trabalho no Acre**

PORTARIAS DE 18 DE MAIO DE 1982.

A DELEGADA REGIONAL DO TRABALHO NO ACRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979, resolve:

Nº 27 - D I S P E N S A R a servidora MARIA LÍVIA DE FARIA MACEDO, Agente Administrativo, matrícula nº 1.654, código / LT-SA.801.2, Classe "A", referência NM-20, da Tabela Permanente deste Ministério, da função de Chefe da Seção de Formação Profissional, código DAI.111.2, desta Delegacia Regional do Trabalho, a partir de 01 de maio de 1982.

Nº 28 - D I S P E N S A R a servidora MARIA LÍVIA DE FARIA MACEDO, agente administrativo, matrícula nº 1.654, código LT-SA.801.2, classe "A" referência NM-20, da Tabela Permanente deste Ministério, da função de Substituta do Diretor da Divisão de Mão-de-Obra, Emprego e Salário, desta Delegacia Regional do Trabalho, a partir de 01 de maio de 1982.

MARIA DO SOCORRO LAVOCAT NUNES

Delegacia Regional do Trabalho no Amazonas

PORTARIA Nº 037, DE 10 DE MAIO DE 1982.

A DELEGADA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO AMAZONAS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979, resolve

DISPENSAR

a partir de 06.05.82, JOSÉ MARIA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 2.127.961, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, referência NM 27, Classe C, do Quadro Permanente deste Ministério, da Função de Diretor da Divisão de Mão-de-Obra, Emprego e Salário, código DAI-111.3, desta Delegacia Regional em virtude de sua aposentadoria ocorrida nessa data.

RAIMUNDA ENEIDA N. BACURÍ

PORTARIA Nº 038, DE 10 DE MAIO DE 1982.

A DELEGADA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO AMAZONAS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979,

RESOLVE dispensar a partir de 06.05.82, a Agente Administrativo, Classe C, referência NM 26, do Quadro Permanente deste Ministério, ARLETE COIMBRA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 1.199.226, da Função de Chefe da Seção de Formação Profissional e Emprego, da Divisão de Mão-de-Obra, Emprego e Salário, DAI-111.2, desta Delegacia Regional.

RAIMUNDA ENEIDA N. BACURÍ

PORTARIA Nº 039, DE 10 DE MAIO DE 1982.

A DELEGADA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO AMAZONAS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979,

RESOLVE dispensar a partir de 06.05.82, a Agente Administrativo, Classe C, referência NM 27, do Quadro Permanente deste Ministério, JOANA CACERY DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 2.382.630, da Função de Secretária Administrativa da Divisão de Mão-de-Obra, Emprego e Salário, DAI-111.1, desta Delegacia Regional.

RAIMUNDA ENEIDA N. BACURÍ

PORTARIA Nº 040, DE 10 DE MAIO DE 1982.

A DELEGADA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO AMAZONAS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979, resolve

DESIGNAR

ARLETE COIMBRA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 1.199.226, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, classe C, referência NM 26, do Quadro Permanente deste Ministério para exercer a Função de Diretora da Divisão de Mão-de-Obra, Emprego e Salário, código DAI-111.3, desta Delegacia, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da categoria funcional correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 80.556, de 11 de outubro de 1977.

RAIMUNDA ENEIDA N. BACURÍ

PORTARIA Nº 041, DE 10 DE MAIO DE 1982.

A DELEGADA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO AMAZONAS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979,

RESOLVE designar a Agente Administrativo, Classe C, referência NM 27, do Quadro Permanente deste Ministério, JOANA CACERY DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 2.382.630, para exercer a Função de Chefe da Seção de Formação Profissional e Emprego, DAI-111.2, em virtude da dispensa de ARLETE COIMBRA RODRIGUES DE SOUZA.

RAIMUNDA ENEIDA N. BACURÍ

PORTARIA Nº 042, DE 10 DE MAIO DE 1982.

A DELEGADA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO AMAZONAS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979,

RESOLVE designar a Agente Administrativo, Código SA-801, classe B, referência NM 21 do Quadro Permanente deste Ministério, Luizete Leandro da Silva, matrícula nº 2.382.612, para exercer a função de Secretária Administrativa da Divisão de Mão-de-Obra, Emprego e Salário, desta Delegacia Regional, em virtude da dispensa de Joana Cacery de Oliveira Andrade.

RAIMUNDA ENEIDA N. BACURÍ

Delegacia Regional do Trabalho no Distrito Federal

PORTARIAS DE 21 DE MAIO DE 1982.

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979,

RESOLVE:

Nº 29 - Designar a Fiscal do Trabalho LT-NS 933, referência NS 08, classe A, da Tabela Permanente deste Ministério, CÍCERA BARBOSA SOUZA, matrícula nº 3.705, para substituir o Chefe da Seção de Proteção ao Trabalho da Mulher e do Menor, da Divisão de Proteção ao Trabalho, Código DAI 111.2, desta Delegacia, nos casos de impedimento legal, temporário ou eventual em virtude da dispensa de Maria Silva Lima.

Nº 30 - Designar o Fiscal do Trabalho LT-NS 933, referência NS 08, classe A, da Tabela Permanente deste Ministério, GUIDO ARAÚJO BARBOSA, matrícula nº 4.388, para substituir o Chefe da Seção de Inspeção do Trabalho da Divisão de Proteção ao Trabalho, Código DAI 111.2, desta Delegacia, nos casos de impedimento legal, temporário ou eventual, em virtude da dispensa de LUIZ DE OLIVEIRA.

VALÉRIO JOSÉ GONÇALVES

Ministério da Aeronáutica

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 611/GM1, DE 25 DE MAIO DE 1982.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONAUTICA,

R E S O L V E:

Designar, por necessidade do serviço, o Major Engenheiro PEDRO DE ARAUJO SOUZA para prestar serviços na Comissão Coordenadora do Projeto Aeroporto de Belo Horizonte (COPABH - BH).

DÉLIO JARDIM DE MATTOS

PORTARIA Nº 612/GM1, DE 25 DE MAIO DE 1982.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONAUTICA,

R E S O L V E:

Dispensar, por necessidade do serviço, o Capitão Intendente JARBAS LAGES CORDEIRO de prestar serviços na Comissão Coordenadora do Projeto Sistema Aeroportuário da Área Terminal de São Paulo - COPASP, por ter sido cogitado para outra comissão.

DÉLIO JARDIM DE MATTOS

PORTARIA Nº 613/GM1, DE 25 DE MAIO DE 1982.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONAUTICA,

R E S O L V E:

Colocar o Tenente-Coronel Aviador MARIO JOSÉ DE SANTANA FILHO à disposição do Estado-Maior das Forças Armadas no período de 09 a 31 de agosto do corrente ano, a fim de chefiar a Comissão de Relações Públicas no XII Campeonato Mundial Militar de Judô, a ser realizado em São Paulo, sob a égide do Conselho Internacional de Desporto Militar (CISM).

DÉLIO JARDIM DE MATTOS

PORTARIA Nº 614/GM1, DE 25 DE MAIO DE 1982.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONAUTICA,

R E S O L V E:

Designar, por necessidade do serviço, o Tenente-Coronel Intendente DIRCEU FERREIRA HARGREAVES para exercer, interinamente, o cargo de Chefe do Gabinete do Comando Geral de Apoio, a contar de 11 de maio de 1982.

DÉLIO JARDIM DE MATTOS

PORTARIA Nº 615/GM1, DE 25 DE MAIO DE 1982.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONAUTICA,

R E S O L V E:

Tornar insubsistente a reversão ao respectivo Quadro do Ten Cel Esp CTA JOSÉ TARQUINIO CARVALHO GUI MARÃES, constante da Portaria nº 556/GM1, de 13 de maio de 1982, publicada no Diário Oficial do dia 18 de maio de 1982.

DÉLIO JARDIM DE MATTOS

PORTARIA Nº 623/GM1, DE 27 DE MAIO DE 1982.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONAUTICA, de acordo com o que preceitua o artigo 1º inciso III do Decreto número 61 464, de 04 de outubro de 1967, e o que consta do Processo M Aer nº 23-11/R-341/81,

R E S O L V E:

Conceder demissão do serviço ativo da Aeronáutica ao Primeiro-Tenente Médico GABRIEL LIMA MONTEIRO DE REZENDE e incluí-lo, com o mesmo posto, na reserva, de acordo com os artigos 115, item I e 116, item II, § 3º da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, combinado com o Decreto nº 30 776, de 23 de abril de 1952.

DÉLIO JARDIM DE MATTOS

DESPACHO DO MINISTRO

RELAÇÃO Nº 122

Em Requerimento

Em 24 MAI 82

O Ministro da Aeronáutica, no requerimento em que PAULO REIS Ten Cel Int Aer solicita 2ª Via da Carta-Patente de Oficial Superior, exarou o seguinte despacho: "AVOCO PARA DEFERIR. Forneça-se a 2ª Via de Carta-Patente, de acordo com o Art 10 da Port nº 288/GM3-E, de 05 Abr 65, combinado com o Art 1º da Portaria nº 237/GM6, de 24 Mar 76".

(Proc.MAer nº 10-01/R.202/82)

O Ministro da Aeronáutica, no requerimento em que JOSÉ ALVES CORDEIRO, Cap Adm R/R solicita promoção ao posto imediato, exarou o seguinte despacho: "INDEFERIDO, de acordo com o parecer do COMGEP".

(Proc.MAer nº 44-02/3617/82)

O Ministro da Aeronáutica, no requerimento em que MÁRIO DE SOUZA VIANNA, Maj Int R/R solicita promoção ao posto imediato, exarou o seguinte despacho: "INDEFERIDO, de acordo com o parecer do COMGEP".

(Proc.MAer nº 44-02/3639/82)

O Ministro da Aeronáutica, no requerimento em que LEINE / TORRES CALVENTE, Maj R/R solicita promoção ao posto imediato, exarou o seguinte despacho: "INDEFERIDO, de acordo com o parecer do COMGEP".

(Proc.MAer nº 44-02/4044/82)

O Ministro da Aeronáutica, no requerimento em que JULIO / BORGES ERALDES DE OLIVEIRA, Maj R/R solicita promoção ao posto imediato, exarou o seguinte despacho: "INDEFERIDO, de acordo com o parecer do COMGEP".

(Proc.MAer nº 44-02/2342/82)

Brasília, em 25 de maio de 1982

DESPACHO DO MINISTRO

RELAÇÃO Nº 123

Em Requerimento

Em 24 MAI 82

O Ministro da Aeronáutica, no requerimento em que LUIZ MANOEL DE SEIXAS MEIRELLES, Ten Cel Int R/R solicita promoção ao posto imediato, exarou o seguinte despacho: "INDEFERIDO, de acordo com o parecer do COMGEP".

(Proc.MAer nº 44-02/4055/82)

O Ministro da Aeronáutica, no requerimento em que CARLOS AUGUSTO GONÇALVES, Cel Av R/R solicita promoção ao posto imediato, exarou o seguinte despacho: "INDEFERIDO, de acordo com o parecer do COMGEP".

Proc.MAer nº 44-02/3402/82)

O Ministro da Aeronáutica, no requerimento em que JANDYR MACHADO, Ten Cel Int R/R solicita promoção ao posto imediato, exarou o seguinte despacho: "INDEFERIDO, de acordo com o parecer do COMGEP".

(Proc.MAer nº 44-02/4054/82)

O Ministro da Aeronáutica, no requerimento em que JOSÉ DE CARVALHO PINTO, Cel Int R/R solicita promoção ao posto imediato e exarou o seguinte despacho: "INDEFERIDO, de acordo com o parecer do COMGEP".

(Proc.MAer nº 44-02/4021/82)

O Ministro da Aeronáutica, no requerimento em que JOÃO OLIVIERI FILHO, Cel R/R solicita promoção ao posto imediato, exarou o seguinte despacho: "INDEFERIDO, de acordo com o parecer do COMGEP".

(Proc.MAer nº 44-02/2332/82)

Brasília, em 25 de maio de 1982

DESPACHO DO MINISTRO

RELAÇÃO Nº 124

Em Requerimento

Em 24 MAI 82

O Ministro da Aeronáutica, no requerimento em que ARY PETRARCA DE MESQUITA, Cel Av R/R solicita promoção ao posto imediato, exarou o seguinte despacho: "INDEFERIDO, de acordo com o parecer do COMGEP".

(Proc.MAer nº 44-02/3759/82)

O Ministro da Aeronáutica, no requerimento em que CAMILLO FONSECA DE ALMEIDA, Maj Esp Av R/R solicita promoção ao posto imediato, exarou o seguinte despacho: "INDEFERIDO, de acordo com o parecer do COMGEP".

(Proc.MAer nº 44-02/3922/82)

O Ministro da Aeronáutica, no requerimento em que PEDRO LEOPOLDO NOGUEIRA DA GAMA, Ten Cel Av R/R solicita promoção ao posto imediato, exarou o seguinte despacho: "INDEFERIDO, de acordo com o parecer do COMGEP".

(Proc.MAer nº 44-02/3719/82)

O Ministro da Aeronáutica, no requerimento em que MORYCIR ALVES FERREIRA, Ten Cel Ref solicita promoção ao posto imediato, exarou o seguinte despacho: "INDEFERIDO, de acordo com o parecer do COMGEP".

(Proc.MAer nº 44-02/3714/82)

O Ministro da Aeronáutica, no requerimento em que ADÉLE MIGON, Cel Av R/R solicita promoção ao posto imediato, exarou o seguinte despacho: "INDEFERIDO, de acordo com o parecer do COMGEP".

(Proc.MAer nº 44-02/3652/82)

Brasília, em 25 de maio de 1982

DESPACHO DO MINISTRO

RELAÇÃO Nº 125

Em Requerimento

Em 24 MAI 82

O Ministro da Aeronáutica, no requerimento em que IVAN FONSECA DE MATTOS, Cel Av R/R solicita promoção ao posto imediato, exarou o seguinte despacho: "INDEFERIDO, de acordo com o parecer do COMGEP".

(Proc.MAer nº 44-02/1571/82)

O Ministro da Aeronáutica, no requerimento em que JACOB ZVEITER Maj R/R solicita promoção ao posto imediato, exarou o seguinte despacho: "INDEFERIDO, de acordo com o parecer do COMGEP".

(Proc.MAer nº 60-01/03978/81)

O Ministro da Aeronáutica, no requerimento em que ARMANDO SEQUEIRA FERREIRA LEITE, Cel Av R/R solicita promoção ao posto imediato, exarou o seguinte despacho: "INDEFERIDO, de acordo com o parecer do COMGEP".

(Proc.MAer nº 44-02/3659/82)

O Ministro da Aeronáutica, no requerimento em que PAULO ALTA REZENDE, Ten Cel Av R/R solicita promoção ao posto imediato, exarou o seguinte despacho: "INDEFERIDO, de acordo com o parecer do COMGEP".

(Proc.MAer nº 44-02/3809/82)

O Ministro da Aeronáutica, no requerimento em que NELSON ALVES SANTIAGO, Cel Av R/R solicita promoção ao posto imediato, exarou o seguinte despacho: "INDEFERIDO, de acordo com o parecer do COMGEP".

(Proc.MAer nº 44-02/3510/82)

O Ministro da Aeronáutica, no requerimento em que DURVAL OSVALDO TOMCZAK, Cel Av R/R solicita promoção ao posto imediato, exarou o seguinte despacho: "INDEFERIDO, de acordo com o parecer do COMGEP".

(Proc.MAer nº 60-01/00321/82)

O Ministro da Aeronáutica, no requerimento em que ANTÔNIO DE BARROS CEZAR, Cel Av R/R solicita promoção ao posto imediato, exarou o seguinte despacho: "INDEFERIDO, de acordo com o parecer do COMGEP".

(Proc.MAer nº 60-01/03785/82)

Brasília, em 25 de maio de 1982

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 117, DE 27 DE MAIO DE 1982.

O Ministro de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 4º e seu parágrafo primeiro, da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980, e tendo em vista o que consta do processo MS-nº 011741/81, resolve:

Ceder ao Governo do Estado da Paraíba, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro em extinção do Ministério da Saúde:

- 1 - JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, ocupante do cargo da Classe "B", referência NM-10, da Categoria Funcional de Agente Auxiliar de Saúde Pública, Código NM-1002;
- 2 - LUIZ LEÔNIO DE SOUZA, ocupante do cargo da Classe "B", referência NM-10, da Categoria Funcional de Agente Auxiliar de Saúde Pública, Código NM-1002;
- 3 - MANOEL JOSÉ DE ARAÚJO, ocupante do cargo da Classe "B", referência NM-10, da Categoria Funcional de Agente Auxiliar de Saúde Pública, Código NM-1002;
- 4 - ORLANDO MONTEIRO DA SILVA, ocupante do cargo da Classe "B", referência NM-10, da Categoria Funcional de Agente Auxiliar de Saúde Pública, Código NM-1002;
- 5 - ANTONIO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo da Classe "A", referência NM-02, da Categoria Funcional de Agente Auxiliar de Saúde Pública, Código NM-1002;
- 6 - ARNALDO MARTINS DELGADO, ocupante do cargo da Classe "A", referência NM-02, da Categoria Funcional de Agente Auxiliar de Saúde Pública, Código NM-1002;
- 7 - BENEVIDES ALEXANDRE DE SOUZA, ocupante do cargo da Classe "A", referência NM-02, da Categoria Funcional de Agente Auxiliar de Saúde Pública, Código NM-1002;
- 8 - EDSON DE SOUZA LIMA, ocupante do cargo da Classe "A", referência NM-02, da Categoria Funcional de Agente Auxiliar de Saúde Pública, Código NM-1002;
- 9 - JOSÉ MINÁ DA SILVA, ocupante do cargo da Classe "A", referência NM-02, da Categoria Funcional de Agente Auxiliar de Saúde Pública, Código NM-1002;
- 10 - MANOEL FRANCISCO DA TRINDADE, ocupante do cargo da Classe "A", referência NM-02, da Categoria Funcional de Agente Auxiliar de Saúde Pública, Código NM-1002;
- 11 - ZACARIAS MONTEIRO DA FRANCA, ocupante do cargo da Classe "A", referência NM-02, da Categoria Funcional de Agente Auxiliar de Saúde Pública, Código NM-1002.

WALDYR MENDES ARCOVERDE

SECRETARIA GERAL

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial nº 92, de 18.05.82, página nº 4297, Seção II publicou a Portaria SG nº 062/82, de 13.05.82 - Processo nº 4.174/82-MS.

ONDE SE LÊ: DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ

LEIA - SE: DIRETORIA REGIONAL DO AMAPÁ

Ministério da Indústria e do Comércio

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 157, DE 26 DE MAIO DE 1982.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria Ministerial nº 341, de 30 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do processo nº MIC-1.910/76

R E S O L V E,

Tornar sem efeito o cancelamento da aposentadoria de ANGELO BEJAMIN DA SILVA, a que se refere a Portaria Ministerial nº 196, de 9 de agosto de 1978, publicada no Diário Oficial de 15 de setembro, ficando, em decorrência, revigorados os efeitos da Portaria Ministerial nº 234, de 30 de julho de 1976, publicada no Diário Oficial de 6 de agosto seguinte.

RICARDO PEREIRA LINO

PORTARIA Nº 158, DE 26 DE MAIO DE 1982.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria Ministerial nº 341, de 30 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do processo nº MIC-3.461/70,

R E S O L V E,

Tornar sem efeito o cancelamento da aposentadoria de PEDRO PAULO DE FIGUEIREDO MOREIRA, a que se refere a Portaria Ministerial nº 238, de 22 de setembro de 1978, publicada no Diário Oficial de 28 de setembro, ficando, em decorrência, revigorados os efeitos da Portaria Ministerial nº 373, de 1 de setembro de 1970, publicado no Diário Oficial de 9 de setembro.

RICARDO PEREIRA LINO

PORTARIA Nº 159, DE 26 DE MAIO DE 1982.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria Ministerial nº 341, de 30 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do processo nº MIC-15.111/72,

R E S O L V E,

Tornar sem efeito o cancelamento da aposentadoria de ALDO TEIXEIRA MARTINS, a que se refere a Portaria Ministerial nº 213, de 19 de julho de 1979, publicada no Diário Oficial de 23 de julho, ficando em decorrência, revigorados os efeitos da Portaria Ministerial nº 171, de 19 de junho de 1974, publicado no Diário Oficial de 24 de julho.

RICARDO PEREIRA LINO

PORTARIA Nº 160, DE 26 DE MAIO DE 1982.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria Ministerial nº 341, de 30 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do processo nº MIC-5.534/78,

R E S O L V E,

Tornar sem efeito o cancelamento da aposentadoria de BALBINO COUTUNHO, a que se refere a Portaria Ministerial nº 318, de 05 de dezembro de 1978, publicada no Diário Oficial de 14 de dezembro, ficando, em decorrência, revigorados os efeitos do Decreto de 18 de dezembro de 1981, publicado no Diário Oficial da mesma data.

RICARDO PEREIRA LINO

PORTARIA Nº 161, DE 26 DE MAIO DE 1982.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria Ministerial nº 341, de 30 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do processo nº MIC-839/74,

R E S O L V E,

Tornar sem efeito o cancelamento da aposentadoria de EDUARDO ALVES DOS ANJOS, a que se refere o Decreto de 6 de outubro de 1975, publicado no Diário Oficial de 7 de outubro, ficando, em decorrência, revigorados os efeitos do Decreto de 8 de março de 1966, publicado no Diário Oficial da mesma data.

RICARDO PEREIRA LINO

Ministério das Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 788, DE 27 DE MAIO DE 1982.

O Ministro de Estado DAS MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

I - Criar um Grupo de Trabalho encarregado de apreciar assuntos relativos ao programa de investimentos da CESP - Companhia Energética de São Paulo, e a definição de recursos para sua execução.

II - O Grupo de Trabalho terá a seguinte constituição:

a) Coordenador: Engº DÁRIO JOSÉ GONÇALVES GOMES - Assessor do Ministro das Minas e Energia;

b) Demais membros:

- um representante do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE;

- um representante das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS;

- um representante da CESP - Companhia Energética de São Paulo.

III - As entidades referidas na letra b do item II deverão indicar seus representantes no Grupo de Trabalho, mediante comunicação dirigida ao Coordenador deste, até 15 (quinze) dias após a entrada em vigor desta Portaria.

IV - O Grupo de Trabalho deverá concluir suas atividades no prazo de 90 (noventa) dias, contado de sua instalação.

V - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CESAR CALS

O Ministro de Estado das Minas e Energia, no uso da competência que lhe foi delegada no Parágrafo Único do Decreto nº 74.143, de 04 de junho de 1974, autorizou os seguintes afastamentos do País:

DESPACHO Nº 044/82

BENITO BRUNO, pelo período de 19 (dezenove) dias, a partir de 24/05/82, PROCESSO-MME-Nº603.650/82, INTERBRÁS, com ônus.

DESPACHO Nº 045/82

REMO MANNARINO, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 22/05/82, PROCESSO-MME-Nº603.633/82, BRASPETRO, com ônus;

PAULO FERNANDO ESPINOLA, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 22.05.82, PROCESSO-MME-Nº603.634/82, BRASPETRO, com ônus;

ANTONIO DE PADUA BASTOS DE ARAUJO SARMENTO, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 22.05.82, PROCESSO-MME-Nº603.635/82, BRASPETRO, com ônus;

GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS FRICKMANN, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 22.05.82, PROCESSO-MME-Nº603.636/82, BRASPETRO, com ônus;

EVALDO MELO DA PAZ, pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 30.05.82, PROCESSO-MME-Nº603.667/82, CAEEB, com ônus;

JOYCE LANDMANN LIPSZTEIN, pelo período de 24 (vinte e quatro) dias, a partir de 18.06.82, PROCESSO-MME-Nº603.485/82, CNEN, com ônus;

ADELAIDE MARIA GONDIN DA FONSECA, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 01.06.82, PROCESSO-MME-Nº603.486/82, CNEN, com ônus;

MOYSÉS BENTES e ANTONIO FLÁVIO UBERTI COSTA, pelo período de 14 (catorze) dias, a partir de 05.06.82, PROCESSO-MME-Nº603.526/82, CPRM, com ônus;

ANTONIO CARLOS MOTTA, WILSON MOREIRA DA SILVA e ZACARIAS BERTULEZA, pelo período de 127 (cento e vinte e sete) dias, e ROGÉRIO DE SOUZA e WILSON GOU-LART, pelo período de 250 (duzentos e cinquenta) dias, a partir de 27.05.82, PROCESSO-MME-Nº603.637/82, CPRM, com ônus;

PEDRO PAULO BÁSILIO PEREIRA DE SOUZA, pelo período de 16 (dezesseis) dias, a partir de 15.07.82, PROCESSO-MME-Nº603.496/82, CVRD/DOCENAVE, com ônus;

OSÓRIO ALEXANDRINO DE SOUZA e GILBERTO GOMES DE ANDRADE, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 28.05.82, PROCESSO-MME-Nº603.652/82, ELETROBRÁS/FURNAS, com ônus;

LUIZ OSWALDO NORRIS ARANHA e JOÃO EMÍLIO LISBOA DE MENDONÇA, pelo período de 13 (treze) dias, a partir de 26.05.82, e SERGIO SUNEY GABIZO, pelo período de 11 (onze) dias, a partir de 28.05.82, PROCESSO-MME-Nº603.654/82, ELETROBRÁS/LIGHT, com ônus;

SERGIO CARDINALI, pelo período de 33 (trinta e três) dias, a partir de 31.05.82, PROCESSO-MME-Nº603.673/82, ELETROBRÁS/FURNAS, com ônus;

RENATO JOSÉ ESTELLITA PESSOA FILHO, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 05.06.82, PROCESSO-MME-Nº603.517/82, INTERBRÁS, com ônus;

AUGUSTO VERÍSSIMO BRANDÃO DE ALMEIDA, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 31.05.82, PROCESSO-MME-Nº603.582/82, INTERBRÁS, com ônus;

JOSÉ EDUARDO PASSOS DINIZ, pelo período de 08 (oito) dias, a partir de 26.06.82, PROCESSO-MME-Nº603.647/82, INTERBRÁS, com ônus;

JOSÉ MAURICIO LA FUENTE e LEONARDO NOGUEIRA, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 24.05.82, PROCESSO-MME-Nº603.607/82, PETROBRÁS, com ônus;

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA Nº 147, DE 24 DE MAIO DE 1982.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 331, de 16 de março de 1981, publicada no Diário Oficial de 18 seguinte, tendo em vista a Exposição de Motivos DASP- nº 434, de 12 de dezembro de 1979, aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em 08 de janeiro de 1980 e publicada no Diário Oficial de 09 seguinte,

R E S O L V E :

Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego de Profissional de Nível Médio da Tabela Especial de empregos do Departamento Nacional da Produção Mineral:

a partir de 03 de maio de 1982

LUIZ HENRIQUE LIMA CALAND

a partir de 17 de maio de 1982

PAULO HORTÊNCIO DE MEDEIROS NETO

YVAN BARRETTO DE CARVALHO

Ministério do Interior**GABINETE DO MINISTRO****DESPACHO DO MINISTRO**

O MINISTRO DE ESTADO DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 3º, do Decreto nº 74.143/74, autorizou o afastamento do país do seguinte servidor:

ANTONIO LEONIDES SALLES, Advogado da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT, à disposição do MINTER, no período de 08.06 a 16.07.82, com ônus limitado, nas condições previstas no Processo nº 00-82-05576-9/MI/BSB.

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 155/DP/EM 26 DE MAIO DE 1982.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DO INTERIOR, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 344, de 02 de julho de 1976, e tendo em vista o que consta do MEMO. nº 024/DEOF/82,

R E S O L V E

Designar HILTON LOPES DOS SANTOS, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A, referência NM.20, da Tabela Permanente deste Ministério, para substituir o Chefe da Seção de Execução Financeira, código DAI-111.3, da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira, do Departamento de Administração, durante os impedimentos legais ou eventuais do respectivo titular.

Dulce Maria de Souza Breves

Ministério das Comunicações**DEPARTAMENTO DO PESSOAL**

PORTARIA Nº 667, DE 26 DE MAIO DE 1982.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, tendo em vista o que consta do Processo MC nº 52/82,

RESOLVE, ex vi do artigo 210, item III, e de acordo com o artigo 205 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, suspender ELMISE DE AGUIAR DA COSTA, Agente de Telecomunicações e Eletricidade, código NM-1027.D, Referência 26, do Quadro Permanente deste Ministério, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta portaria, visto haver praticado falta grave, prevista no item I do artigo 195 da mesma Lei.

RUITER DOS REIS ROSA

PORTARIA Nº 669, DE 26 DE MAIO DE 1982.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 60.675/81,

RESOLVE retificar a Portaria DP nº 160, de 1º de fevereiro de 1982, publicada no Diário Oficial de 3 seguinte, referente à aposentadoria de ADÃO ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.703.466, para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada no cargo de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, código NM-1.027.D, Referência NM-27, do Quadro Permanente deste Ministério, com as vantagens da Referência NM-32, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil.

RUI TER DOS REIS ROSA

Ministério da Previdência e Assistência Social

GABINETE DO MINISTRO

Portaria nº 181, de 26 de maio de 1982

O CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria MPAS nº 585, de 06 de dezembro de 1976, publica no DOU de 24 seguinte, resolve:

Dispensar o servidor FRANCISCO CAVALCANTE SOBRI NHO, matrícula nº 210.674, da função de Chefe do Serviço de Atividades Auxiliares, código DAI 111.3 deste Gabinete. a.) Antonio Marcos Lôbo.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELACÃO INPS/DG Nº 097, de 260582

PORTARIAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Nº SAL-022, de 250582 - Concede aposentadoria a EGYDIO MATTOS, matrícula nº 182 886, ocupante de cargo da Classe Especial, Ref. NM-25, da Categoria Funcional de Agente de Vigilância, Cód. NM-1045, do Quadro Permanente do INPS, de acordo com o artigo 101, item III, com proveito integral, nos termos do artigo 102, item I, alínea "a", ambos da Constituição Federal, acrescido de 20% (vinte por cento) da gratificação adicional de que trata o artigo 10 da Lei nº 4 345, de 26 de junho de 1964 (Proc. nº 5 069 760/82).

Nº SAL-023, de 250582 - Concede aposentadoria a NATÁLIA AMÉLIA DO NASCIMENTO, mat. 186 865, ocupante de cargo da Classe "B", Ref. NM-06, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, Cód. TP-1202, do Quadro Permanente do INPS, de acordo com o artigo 101, item III, parágrafo único, com proveito integral, nos termos do artigo 102, item I, alínea "a", ambos da Constituição Federal, acrescido de 20% (vinte por cento) da gratificação adicional de que trata o artigo 10 da Lei 4 345, de 26 de junho de 1964 (Proc. nº 5 069 086/82).

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM ALAGOAS

Nº RALA-043, de 190582 - Dispensa, a contar de 060582, a servidora GILLETE DAMACENO, mat. 826 320, Técnico de Administração, Ref. NS-05, Classe "A", de Chefe de Seção de Classificação, Cód. DAI-111.1, número 1162325, da Coordenadoria Regional de Contabilidade e Finanças, desta Secretaria, em virtude de sua designação para outra função.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO AMAZONAS

Nº RAMA-020, de 180582 - Designa a servidora RITTA DE CÁSSIA DE LIMA CORRÊA, mat. 60 261, Agente Administrativo "C", Ref. NM-27, Cód. LT-SA-801.C, para Chefe de Seção de Auxílios Patronais, Cód. DAI-111.1, nº 1162378, do Serviço de Pessoal, da Coordenadoria Regional de Pessoal, desta Secretaria.

Nº RAMA-021, de 180582 - Dispensa a servidora RITTA DE CÁSSIA DE LIMA CORRÊA, mat. 60 261, Agente Administrativo "C", Ref. NM-27, Cód. LT-SA 801.C, de Chefe de Seção de Movimentação e Registros, Cód. DAI-111.1, nº 1162376, do Serviço de Pessoal, da Coordenadoria Regional de Pessoal, desta Secretaria, em virtude de haver sido designada para outra função.

Nº RAMA-022, de 180582 - Designa a servidora MARIA SOARES DE ARAÚJO, mat. 143 144, Enfermeira "A", Ref. NS-01, Cód. LT-NS-904, para Chefe de Seção de Movimentação e Registros, Cód. DAI-111.1, nº 1162376, do Serviço de Pessoal, da Coordenadoria Regional de Pessoal, desta Secretaria.

Nº RAMA-023, de 180582 - Designa o servidor MURILO ANASTÁCIO DE OLIVEIRA, mat. 800 336, Técnico em Contabilidade "A", Ref. NM-22, Código LT-NM-1000, para Chefe de Seção de Classificação, Cód. DAI-111.1, número 1162395, do Serviço de Contabilidade, da Coordenadoria Regional de Contabilidade e Finanças, desta Secretaria.

CONSULTORIA JURÍDICA REGIONAL NO CEARÁ

Nº RCEJ-006, de 201180 - Designa a servidora MARIA DO SOCORRO DE PINHO REGO, mat. 888 464, Agente Administrativo, Ref. 27, para Secretaria Administrativa, Cód. DAI-111.1, nº 1161991, desta Consultoria.

SECRETARIA REGIONAL DE BENEFÍCIOS NO CEARÁ

Nº RCEB-081, de 201180 - Dispensa, a servidora MARIA DO SOCORRO DE PINHO REGO, mat. 888 464, Agente Administrativo, Ref. 27, de Secretaria Administrativa, Cód. DAI-111.1, nº 1161913, desta Secretaria, em face de sua designação para Secretaria Administrativa da Consultoria Jurídica Regional, função nº 1161991.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO ESPÍRITO SANTO

Nº ESAP-020, de 240582 - Concede dispensa, a partir de 10 de maio de 1982, a CARLOS ALBERTO GUIMARÃES, mat. 144 735, ocupante do emprego de Datilógrafo, Cód. LT-SA-802, Classe "A", Ref. NM-09, da Tabela Permanente do INPS (Proc. nº 607-000/292/82).

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MINAS GERAIS

Nº RMGA-039, de 200582 - Autoriza a lavratura do Contrato de Trabalho sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, Cód. LT-SA-801, Classe "A", Ref. NM-17, em face de habilitação no Concurso Público DASP/UFMG, cumprindo 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme as disposições contidas nas normas em vigor (Proc. DG/INPS-5 060 841 e 5 060 872/81 - DASP nºs 16 457 e 19 446/81):

- 01 - HUMBERTO GRISOLA DE OLIVEIRA NETO, em vaga decorrente da aposentadoria de ADAYLA WANDA PACHECO CROÁ;
- 02 - MAURÍCIO LUIS PINHEIRO FONTES, em vaga decorrente da aposentadoria de LOIVA MARTINS SOBRAL;
- 03 - ANTONIO CARLOS GUIMARÃES PINTO, em vaga decorrente da aposentadoria de WILMAR ANSELMO BARBOSA;
- 04 - LENI MÁRCIA ANCHIETA, em vaga decorrente da aposentadoria de MARIA JOSÉ CURY CERVI;
- 05 - DILMA INES SOARES DE OLIVEIRA, em vaga decorrente da aposentadoria de RUTH MOTTA DE ALMEIDA;
- 06 - EDER ANGELO BRAGA, em vaga decorrente da aposentadoria de MARIA LÍGIA MAIA ALEIXO;
- 07 - JADIR CORRADI JÚNIOR, em vaga decorrente da aposentadoria de THE REZINHA OTÍLIA RAMMÉ;
- 08 - IGOR LUIZ DE MELLO MOTA, em vaga decorrente da aposentadoria de NILO MARTINS CONCEIÇÃO;
- 09 - MARCOS EDUARDO TEIXEIRA, em vaga decorrente da aposentadoria de ELIZA DIOGO PERONI;
- 10 - RENATO DAMASCENO GOMES, em vaga decorrente da aposentadoria de GERALDO DEODORO DE JESUS;
- 11 - ROBERTO IMAR DE AVELAR BARCELOS, em vaga decorrente da exoneração de EDISON CARNEIRO;
- 12 - FLÁVIO DINIZ FRANÇA, em vaga decorrente da dispensa de MARTA MARIA MARTINS BISPO;
- 13 - ANTONIO AUGUSTO FERREIRA, em vaga decorrente da aposentadoria de ANTONIA BARBOSA MARQUES LOPES;
- 14 - MARIA LÚCIA GUEDES, em vaga decorrente da dispensa de OSVALDO ELIAS GOULART;
- 15 - GIOVANNI VERDOLIN DE AVELLAR, em vaga decorrente da dispensa de BENEDITA CRISTINA CUOCO;
- 16 - TITO BOTELHO MARTINS JÚNIOR, em vaga decorrente da dispensa de ALEXANDRINA MARIA APARECIDA CITADINI;
- 17 - ELIZABETH MARIA DAS DORES OLIVEIRA, em vaga decorrente da dispensa de NICOLA SATRIANO NETO;
- 18 - MARÍLIA DOS SANTOS ALVES BARBOSA, em vaga decorrente da dispensa de PAULO DA SILVA;
- 19 - LÍGIA MAIER CALDEIRA BRANT, em vaga decorrente da aposentadoria de MARIA AUXILIADORA PALANDI KREFT;
- 20 - MARIA BEATRIZ ORDONES DE OLIVEIRA, em vaga decorrente da dispensa de VERA LÚCIA COUTINHO ROCCA;
- 21 - JULIANA FELIPE VIEIRA, em vaga decorrente da aposentadoria de JOSÉ GOMES SOBRINHO;
- 22 - CECÍLIA MARIA RIBEIRO DA SILVA, em vaga decorrente da dispensa de RACHEL CAUTELLA;
- 23 - OLDAIR NETTO, em vaga decorrente da aposentadoria de ENIO NASCIMENTO;
- 24 - RENATA BARBOSA DE ALBUQUERQUE, em vaga decorrente da aposentadoria de CLEBER DE SOUZA;
- 25 - RICARDO NAUFEL DE TOLEDO, em vaga decorrente da aposentadoria de MARIA DA GLÓRIA PEREIRA;
- 26 - SANDRA RIBEIRO DA SILVA, em vaga decorrente da dispensa de LIA REGINA PINTO;
- 27 - SOLANGE JÚLIA COTTA, em vaga decorrente da aposentadoria de FERNANDO AYRES DOS SANTOS VASCONCELLOS;
- 28 - VERA LÚCIA FERREIRA LEAL, em vaga decorrente da aposentadoria de CLÉA ALVES FERRAZ;
- 29 - GUILHERME FELIPE DA SILVA, em vaga decorrente da aposentadoria de MARY SANTOS LIMA;
- 30 - EUNICE TEIXEIRA SANTOS, em vaga decorrente da aposentadoria de MARIA DE LOURDES CONCEIÇÃO DE SOUZA.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM VISCONDE DO RIO BRANCO - MINAS GERAIS

Nº GMGV8-002, de 180582 - Designa o servidor GETÚLIO TEIXEIRA DE AGUIAR, mat. 806 619, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. NM-26, para Chefe do Serviço de Seguros Sociais, Cód. DAI-111.2, nº 1208503, nesta Agência.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO PARANÁ

Nº RPRA-355, de 190582 - Autoriza a lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Datilógrafo, Cód. LT-SA-802, Classe "A", Ref. NM-9, em face de habilitação no Concurso C. 10/78, cumprindo 40 horas semanais de trabalho, conforme as disposições contidas nas normas em vigor (Proc. INPS-5 053 680 - DASP.. 00442/81):

ROSANA DO ROCIO REIS, em vaga decorrente da desistência do candidato CLAUDIO DAL POZZO.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL NO RIO DE JANEIRO

Nº RJAL-003, de 110582 - Desliga a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES PASSARINI, matrícula nº 818 445, declarando-se vago, em consequência, o cargo de Assistente Social, Classe "A", Referência 38, para fins de aposentadoria, na forma do artigo 35, da Consolidação das Leis da Previdência Social, expedida pelo Decreto nº 77 077, de 24 de janeiro de 1976.

Nº RJAL-004, de 110582 - Desliga a servidora STELLA VIRGINIA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 801 858, declarando-se vago, em consequência, o cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Referência 30, para fins de aposentadoria, na forma do artigo 35, da Consolidação das Leis da Previdência Social, expedida pelo Decreto nº 77 077, de 24 de janeiro de 1976.

Nº RJAL-005, de 110582 - Desliga o servidor LUIZ FRANCISCO DA COSTA, matrícula nº 812 042, declarando-se vago, em consequência, o cargo de Datilógrafo, Classe "B", Referência 24, para fins de aposentadoria, na forma do artigo 35, da Consolidação das Leis da Previdência Social, expedida pelo Decreto nº 77 077, de 24 de janeiro de 1976.

Nº RJAL-006, de 110582 - Desliga o servidor LEO MORAES DE LIMA FILHO, matrícula nº 886 615, declarando-se vago, em consequência, o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "C", Referência 22, para fins de aposentadoria, na forma do artigo 35, da Consolidação das Leis da Previdência Social, expedida pelo Decreto nº 77 077, de 24 de janeiro de 1976.

Nº RJAL-007, de 110582 - Desliga a servidora MARIA MAGDALENA DOS SANTOS, matrícula nº 875 599, declarando-se vago, em consequência, o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "C", Referência 22, para fins de aposentadoria, na forma do artigo 35, da Consolidação das Leis da Previdência Social, expedida pelo Decreto nº 77 077, de 24 de janeiro de 1976.

Nº RJAL-008, de 110582 - Desliga a servidora NELLY SILVA DE LIMA, matrícula nº 844 629, declarando-se vago, em consequência, o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "A", Referência 09, para fins de aposentadoria, na forma do artigo 35, da Consolidação das Leis da Previdência Social, expedida pelo Decreto nº 77 077, de 24 de janeiro de 1976.

Nº RJAL-009, de 110582 - Desliga a servidora NELLY IGNACIO DA ROCHA, matrícula nº 870 465, declarando-se vago, em consequência, o cargo de Agente de Portaria, Classe "A", Referência NM-09, para fins de aposentadoria, na forma do artigo 35, da Consolidação das Leis da Previdência Social, expedida pelo Decreto nº 77 077, de 24 de janeiro de 1976.

Nº RJAL-010, de 110582 - Desliga a servidora DIVA SILVA DE OLIVA, matrícula nº 850 138, declarando-se vago, em consequência, o cargo de Agente Administrativo, Classe "C", referência NM-28, para fins de aposentadoria, na forma do artigo 41, da Consolidação das Leis da Previdência Social, expedida pelo Decreto nº 77 077, de 24 de janeiro de 1976.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO RIO DE JANEIRO

Nº RJAP-011, de 240582 - Desliga o servidor CARLOS ROBERTO VELINHA, matrícula nº 881 468, declarando-se vago em consequência, o cargo de Agente de Portaria, Classe "A", Referência 11, para fins de Concessão de Aposentadoria, na forma do artigo 35, da Consolidação das Leis da Previdência Social, expedida pelo Decreto nº 77 077, de 24 de janeiro de 1976 (Processo nº 417-025-4102/80).

Nº RJAP-099, de 200582 - Dispensa a pedido, a contar de 160382, WASHINGTON FERREIRA FRANÇA JUNIOR, matrícula nº 143 899, do emprego de Datilógrafo, Código SA-802, Classe "A", Referência NM-09, da Tabela Permanente do INPS - Agência em Nova Friburgo, como servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (Processo nº 417.025/7943/82).

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

Nº RRSA-066, de 240582 - Designa o servidor CARLOS AURÉLIO VENTURA DOS SANTOS, matrícula nº 820 269, Sociólogo, NS-18, para Chefe do Centro Regional de Treinamento, Código DAI-111.2, nº 2261390, da Coordenadoria Regional de Pessoal.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO RIO GRANDE DO SUL

Nº RSAP-059, de 190582 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 404 de maio de 1982, a ANA LUCIA SCHMITT PIEGAS, matrícula nº 891 793, lotada em 619-029, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Classe "B", NM-21, Código LT-SA-801, da Tabela Permanente do INPS (Processo nº 419-029/7926/040582).

Tribunal de Contas da União

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 78, DE 27 DE MAIO DE 1982.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso XXXIV, da Portaria nº 014, de 29 de janeiro de 1982,

RESOLVE designar o Técnico de Controle Externo, Código TCU-CE-011, Classe "B", Referência NS-21, DALTRÔ DA SILVA MIRANDA, no exercício da função de Assistente, Código TCU-DAI-112.3, no Serviço de Orçamento e Contabilidade do Departamento de Administração, para substituir, no período de 01.06 a 28.07.82, a Inspetora-Regional de Controle Externo no Estado de Mato Grosso, Código TCU-DAS-101.3, AMINI HADDAD SANTOS, em virtude dos afastamentos legais da Titular e do Substituto-Eventual.

JOSÉ ABELARDO MENDES SARAIVA

Contratos, Editais e Avisos

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Diretoria de Pessoal Civil

EDITAL Nº 24/82

O Diretor de Pessoal Civil, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação de competência contida no Of. Circular nº 32, de 24 Abr 81 - DASP - SEPEC, resolve homologar o resultado final do processo seletivo de Ascensão Funcional à Categoria Funcional de **TECNOLOGISTA**, considerando habilitado o seguinte candidato:

CLAS-SIFI-CAÇÃO	INSC.	CP	NOME DO SERVIDOR	TOTAL DE PONTOS	OM	LO-CAL
01	1228	021634	JOSÉ LOURENÇO NETO	62,25	FPV	SP

Brasília-DF., 27 de maio de 1982.

Gen Bda SYLVIO FERREIRA DA SILVA

PREÇO DESTES EXEMPLARES: BRASÍLIA Cr\$ 22,00
RIO DE JANEIRO (AÉREO) Cr\$ 44,00